



Centro Universitário de Brasília – UniCEUB  
Faculdade de Ciência Jurídicas e Sociais – FAJS

REBECA FERREIRA

A CRISE CARCERÁRIA E O PAPEL SUPLEMENTAR DA IGREJA  
NA RESSOCIALIZAÇÃO DO APENADO

BRASÍLIA  
2017

REBECA FERREIRA

A CRISE CARCERÁRIA E O PAPEL SUPLEMENTAR DA IGREJA NA  
RESSOCIALIZAÇÃO DO APENADO

Monografia apresentada como requisito para  
conclusão do curso de bacharelado em Direito  
do Centro Universitário de Brasília – UniCEUB.

Brasília  
2017

REBECA FERREIRA

A CRISE CARCERÁRIA E O PAPEL SUPLEMENTAR DA IGREJA NA  
RESSOCIALIZAÇÃO DO APENADO

Monografia apresentada como requisito para  
conclusão do curso de bacharelado em Direito  
do Cento Universitário de Brasília – UniCEUB.

Orientador: Prof. Dr. José Rossini

Brasília, 22 de Outubro de 2017.

Banca Examinadora

---

Prof. Dr. José Rossini Campos do Couto Corrêa  
Orientador

---

Prof(a).  
Examinador(a)

---

Prof(a).  
Examinador(a)

Brasília  
2017

*“O Espírito do Soberano Senhor está sobre mim porque o Senhor ungiu-me para levar boas notícias aos pobres. Enviou-me para cuidar dos que estão com o coração quebrantado, anunciar liberdade aos cativos e libertação das trevas aos prisioneiros, para proclamar o ano da bondade do Senhor e o dia da vingança do nosso Deus; para consolar todos os que andam tristes.” Isaías 61:1-2*

## **AGRADECIMENTOS**

Primeiramente, agradeço a DEUS, por ser o meu libertador e por colocar no meu coração o desejo de escrever sobre esse tema.

Agradeço a minha família por todo incentivo aos meus estudos e sonhos. Por sempre me amarem e cuidarem de mim. Ensinando-me o caminho da verdade e estimulando-me a não desviar dele.

Agradeço aos pastores Geraldo Júnior, pastor Rogê, missionário Andrade, que se envolveram nesse projeto, não apenas respondendo perguntas, mas mostrando em como, mediante a fé em Jesus Cristo, qualquer um pode ter a vida transformada.

Agradeço aos meus amigos do grupo de vida (Gv – sexta-power), por todo o apoio emocional, cobertura espiritual, conselhos, alegrias compartilhadas e acompanhamento às minhas jornadas de pesquisa nesse projeto de conclusão de curso. Eu não poderia realizar esse trabalho sem a ajuda de cada um. Eles me inspiraram a seguir esse tema de forma apaixonada.

Agradeço ao meu orientador, José Rossini, por me incentivar a escrever sobre esse tema e me indicar nortes em como realizar minhas pesquisas.

Agradeço também aos excelentes amigos Isabella Lopes, José Pedro e Jéssica Mesquita. Pois foram comigo às orientações ouvindo pacientemente os apontamentos do professor, disponibilizaram-se a ler e auxiliar na correção do trabalho e foram audaciosos em ir às entrevistas comigo dentro de uma comunidade e em um presídio de segurança máxima. Tenho uma dívida eterna para com os meus companheiros nessa jornada.

Dedico esta monografia ao Deus vivo, que redefiniu toda a minha história a partir do sangue de Cristo derramado na cruz.

## **RESUMO**

O presente trabalho tem por finalidade discorrer sobre a crise no sistema prisional brasileiro, destacando os efeitos negativos que a pena causa no apenado, sob o enfoque da dificuldade da ressocialização. Crise que é proveniente ao abandono estatal para aqueles que estão inseridos no cárcere. Em contraponto a esse colapso penitenciário, o trabalho vigente coloca holofote na atuação das igrejas dentro dos presídios, que levam a chamada mensagem da cruz, onde é apresentada uma chance ao detento de recomeçar a sua história. É analisado como é esse trabalho das igrejas dentro dos presídios que é feito com olhar de amor e compaixão. E conseqüentemente qual é o efeito ressocializador desse trabalho árduo na vida dos detentos, seus familiares e na sociedade como um todo. Pois em meio a inercia do poder público, um ente paraestatal propõe um novo método para trabalhar na ressocialização dos apenados e tem sua eficácia em diversos casos.

## **PALAVRAS CHAVES**

Apenado. Presídio. Crise carcerária. Ressocialização. Missionários. Mensagem da cruz.

## Sumário

INTRODUÇÃO .....	8
1. DOS CRIMES E DAS PENAS.....	11
1.1 <i>CRIME</i> .....	11
1.1.1 Conceito material.....	12
1.1.2 Conceito formal.....	13
1.1.3 Conceito analítico .....	14
1.2 <i>DAS PENAS</i> .....	15
1.2.1 História do direito de punir .....	15
1.2.2 Das escolas penais .....	20
1.2.3 Os tipos de penas .....	22
1.3 <i>Das finalidades da pena</i> .....	23
1.3.1 Teoria absoluta .....	24
1.3.2 Teorias relativas da pena .....	25
2 A REALIDADE DO SISTEMA PRISIONAL.....	27
2.1 <i>As más condições de vida na prisão e seu impacto no âmbito criminológico</i> .....	28
2.2 <i>Efeitos no apenado causados pela pena de prisão</i> .....	29
2.3 Problemas psicológicos causados pelo encarceramento .....	35
2.4 <i>Das Taxas dos presos em crimes patrimoniais, em especial crimes de furto</i> .....	38
3 DO IMPACTO RESSOCIALIZADOR NOS DETENTOS ATRAVÉS DA OBRA DAS IGREJAS NOS PRESÍDIOS .....	41
3.1 <i>Da ressocialização</i> .....	41
3.2 <i>Da mensagem da cruz</i> .....	42
3.3 <i>Da igreja</i> .....	45
3.4 <i>Do impacto ressocializador da mensagem da cruz mediante a igreja na vida dos detentos</i> .....	47
CONCLUSÃO .....	65
REFERÊNCIAS.....	67
APÊNDICE: ESTREVISTA COM EX DETENTO E PASTOR GERALDO .....	71



## INTRODUÇÃO

É notório que as condições dos presídios no Brasil são precárias. O Estado não cumpre com o mínimo exigido pela lei. O cárcere nada mais é que um local onde os infratores da lei são apenas trancafiados e lá permanecem esquecidos. O Brasil está na mira dos direitos humanos internacional.

O primeiro congresso das nações unidas para a prevenção do crime e para o tratamento de delinquentes (1955, Gênova – Suíça), elaborou regras mínimas para o tratamento com os apenados. Ademais, na própria lei de execução penal, há infindáveis dispositivos que discorrem sobre o tratamento que o presidiário brasileiro deve ter.

As condições do cárcere são sub-humanas. É um local onde àqueles que cumprem pena não vivem, mas sobrevivem. São esquecidos e odiados pela sociedade e pelo Estado. Lá, eles participam da chamada escola do crime, onde tudo o que aprendem é em como podem aperfeiçoar os crimes.

Diante de toda essa crise, que é gritante nos noticiários nacionais e estrangeiros, de como o sistema penitenciário é uma situação alarmante, não podem ser ignorados os métodos e trabalhos realizados por aqueles que não têm obrigação pelo Estado de lidar com os detentos. Com isso, deve ter visibilidade o envolvimento das igrejas dentro dos presídios brasileiros.

Pois esse trabalho missionário é uma tentativa de dizer aos que estão cumprindo pena que eles não foram esquecidos e que não são irreversíveis, independente dos crimes cometidos. A igreja crê e professa aos detentos que ainda há uma esperança para eles. Além disso é mostrado um novo caminho a eles e há um acompanhamento pessoal.

O papel suplementar da igreja impacta positivamente toda a sociedade, desde a vida do apenado, até o de sua família, que sofre dolorosamente do lado de fora da prisão. O Estado é que ganha, quando alguém que antes delinquia e agora torna-se parte do conjunto social. A influência positiva desses ex detentos transformados impactam também a vida de seus ex companheiros de cela, tendo-os agora como fonte de exemplo e inspiração.

Com isso a presente monografia tem por objetivo fazer um estudo aprofundado sobre a realidade do sistema penitenciário e sua falha na ressocialização do apenado, que é uma das funções da pena.

O trabalho apresentado será dividido em três capítulos, os quais irão caminhar desde conceitos consagrados por doutrinadores clássicos e da contextualização histórica, os retratos da realidade do sistema penitenciário até o papel complementar da igreja no que tange a ressocialização do apenado.

Primeiramente, na inauguração do trabalho, no Capítulo I, será discorrido sobre os conceitos de pena e crime, conforme diversos grandes doutrinadores, o que oferecerá um direcionamento à pesquisa. Após esse tópico, haverá uma contextualização histórica que imergirá no mundo da punição, abordando os motivos que corroboraram com o surgimento das penas: como elas eram aplicadas, as escolas penais e a contribuição de cada um dos seus fundadores.

Em seguida, no Capítulo II, será discorrido sobre a forma em que é cumprida a pena, este será o foco maior. Nesse capítulo, serão expostos os maiores problemas do sistema carcerário, bem como relato de quem esteve ou está no sistema.

No último capítulo serão abordado os seguintes pontos: o conceito de ressocialização; o que é a mensagem da cruz; qual é o conceito de igreja; o trabalho da igreja nos presídios, levando essa mensagem da cruz, e produzindo os efeitos de ressocialização na vida dos detentos.

Ademais serão realizadas entrevistas com agentes penitenciários, alguns que ainda estão cumprindo pena e com missionários que dedicam suas vidas em ir aos presídios e contribuem no processo de ressocialização daqueles que são considerados como irrecuperáveis.

Será feito, além de entrevista, um acompanhamento a um ex detento, Ricardo Andrade, que tinha a “personalidade voltada ao crime”, foi encarcerado, era inimigo da sociedade e do Estado e agora tem uma vida completamente transformada e dedica sua vida como missionário nos presídios. Onde há pessoas que não tem perspectiva de vida, como ele não tinha. E ele leva a mensagem da cruz, que ele acredita apaixonadamente ser aquilo que mudou a sua realidade e pode mudar a dos outros detentos.

Ademais, será realizada uma visita ao presídio de segurança máxima de Luziânia, acompanhando missionários da igreja assembleia de Deus, para observar o seu trabalho de evangelização aos detentos. Lá serão colhidos diversos depoimentos de agente penitenciários, dos missionários e de detentos. Será também registrado o trabalho dos missionários.

O método utilizado foi o monográfico. Onde foram estudados alguns casos específicos de transformações da vida de detentos, em especial a do Ricardo Andrade, mediante a mensagem de esperança levada pela igreja no presídio, com o objetivo de representar muitos outros.

Os tipos de técnicas foram a de documentação indireta, com pesquisa documental, onde foram coletadas estatísticas e documentos particulares e pesquisa bibliográfica; compilando também com a documentação direta, onde serão feitas pesquisas de campo exploratórias. Onde ocorrerão entrevistas e habituação da autora do trabalho com o ambiente estudado (carcerário); e por fim a pesquisa qualitativa, onde foram avaliadas situações subjetivas do objeto de estudo, levando em conta experiências pessoais.

## 1. DOS CRIMES E DAS PENAS

### 1.1 CRIME

Para que haja uma melhor compreensão do tema em análise, faz-se necessário começar delineando o conceito e a história do crime, pois buscar as raízes históricas e fazer uma análise de como se deu a construção de determinado conceito, ajuda a compreender de forma clara seu significado.

Etimologicamente, a origem da palavra “crime”:

Noxa, no antigo Direito Romano, segundo Mommsen, era o termo designativo da conduta delitiva. Evoluiu para noxia, que significava “dano”. Este, porém, estava intimamente ligado aos conceitos de reparação e retribuição do mal causado, pelo que expressava mais a natureza dos efeitos do ato delitivo que, propriamente, o significado da infração. Apareceram, então, outros termos, como expressão própria da conduta delituosa e não de suas consequências jurídicas. Daí a adoção das seguintes expressões: scelus, maleficium, flagittum, fraus, facinus, peccatum, probrum, delictum e crimen, com predominância das duas últimas. A expressão “delito” deriva de delin- quere, abandonar, resvalar, desviar-se, significando abandono de uma lei. Crimen vem do grego cerno, indicativo dos mais graves delitos.

Na Idade Média foram empregados os termos crimen e delictum, este indicando infração leve, aquele, grave. (JESUS, 2013).

A expressão “crime” possui diversos sentidos. Sendo que sob o enfoque teológico o crime é a própria definição do que é pecado. Conceito que habita nos parâmetros da ética. Porém, de forma conceitual, pecado e crime são muito distintos. Sendo que o cometimento do primeiro, infringe a esfera da ética. Já o segundo, infringe um mínimo de ética, o suficiente para não permitir o bom convívio social. (BARROS, 2013).

Ou seja, o crime não deixa de ser a configuração de um pecado, sob o enfoque teológico, conforme Barros. Mas representa uma parcela mínima de pecado, que é definida como mais grave e ofensiva a boa convivência social. (BARROS, 2013).

Abarcando o conceito de crime sob o aspecto ético, utilizando-se da teoria de Augusto Barros, conforme exposto acima, é possível afirmar que o primeiro crime da humanidade foi um homicídio, que está descrito no texto bíblico de Gênesis 4:

E aconteceu ao cabo de dias que Caim trouxe do fruto da terra uma oferta ao SENHOR. E Abel também trouxe dos primogênitos das suas ovelhas, e da sua gordura; e atentou o SENHOR para Abel e para a sua oferta. Mas para Caim e para a sua oferta não atentou. E irou-se Caim fortemente, e descaiu-lhe o semblante. E o SENHOR disse a Caim: Por que te iraste? E por que descaiu o teu semblante? Se bem fizeres, não é certo que serás aceito? E se não fizeres bem, o pecado jaz à porta, e sobre ti será o seu desejo, mas sobre ele deves dominar. E falou Caim com o seu irmão Abel; e sucedeu que, estando eles no campo, se levantou Caim contra o seu irmão Abel, e o matou. (BÍBLIA, 2016)

Já a definição legal de crime está contida no art. 1º da Lei de Introdução ao Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7-12-1940):

Considera-se crime a infração penal a que a lei comina pena de reclusão ou de detenção, quer isoladamente, quer alternativamente ou cumulativamente com a pena de multa; contravenção, a infração penal a que a lei comina, isoladamente, pena de prisão simples ou de multa, ou ambas, alternativa ou cumulativamente.

O Código Penal vigente não expressa o conceito de crime, deixando esse trabalho para os doutrinadores, os quais têm o importante papel de facilitar a compreensão do ordenamento jurídico. (MIRABETE, 2006)

De acordo com ordenamento jurídico brasileiro, o conceito de crime é dividido em: material, formal e analítico.

### **1.1.1. Conceito material**

Conforme Mirabete, o crime, sob o conceito material, visa guardar o bem protegido pela lei penal. Pois a função do Estado é a de assegurar a paz, a harmonia e o equilíbrio social. E para que isso ocorra, o Estado deve se utilizar da sua autoridade para minimizar os conflitos sociais que existem na sociedade. Utilizando-se de poder e autoridade, para a criação de normas penais e garantindo a sua efetiva aplicação (MIRABETE, 2006):

Tem o Estado a finalidade de obter o bem coletivo, mantendo a ordem, a harmonia e o equilíbrio social, qualquer que seja a finalidade do Estado (bem comum, bem do proletariado etc.) ou seu regime político (democracia, autoritarismo, socialismo etc.). Tem o Estado que velar pela paz interna, pela segurança e estabilidade coletivas diante dos conflitos inevitáveis entre os interesses dos indivíduos e entre os destes e os do poder constituído. Para isso, é necessário valorar os bens ou interesses individuais ou coletivos, protegendo-se, através da lei penal, aqueles que mais são atingidos quando da transgressão do ordenamento jurídico. Essa proteção é efetuada através do estabelecimento e da aplicação da pena, passando esses bens a ser juridicamente tutelados pela lei penal.

O crime é qualquer fato praticado pelo ser humano, lesivo a um interesse, que tem a capacidade de comprometer as condições que possibilitem a existência de conservação e de desenvolvimento da sociedade. (BETTIOL, 1978)

Sintetizando, o conceito de crime material é a simples violação de um bem que é protegido pela lei penal (ANDREUCCI, 2014).

### 1.1.2. Conceito formal

O conceito formal, diferentemente do conceito material, é resumido na simples violação de conduta definida por lei. Aqui fala apenas no aspecto externo.

O doutrinador Mirabete assim define o aspecto formal de crime:

Sob o aspecto formal, podem-se citar os seguintes conceitos de crime: "Crime é o fato humano contrário a lei" (Carmignani); "crime é qualquer ação legalmente punível"; "crime é uma conduta (ação ou omissão) contrária ao Direito, que a lei atribui uma pena". Essas definições, entretanto, alcançam apenas um dos aspectos do fenômeno criminal, o mais aparente, que é a contradição do fato a uma norma de direito, ou seja, sua ilegalidade como fato contrário à norma penal. Não penetram, contudo, em sua essência, em seu conteúdo, em sua matéria. (MIRABETE, 2006)

O crime formal configura-se com a simples prática da conduta contrária ao dispositivo da lei, com uma ameaça de uma pena criminal. Ou seja, o crime é o comportamento cometido que está descrito nas normas penais como ilegal; e para punir o agente, há sanções penais (ANDREUCCI, 2014).

### 1.1.3. Conceito analítico

O conceito analítico de crime se resume em: ação típica, antijurídica e culpável. Conforme Mirabete:

Essa definição vem consignada tanto pelos autores tanto que seguem a teoria causalista (naturalista, clássica, tradicional) como pelos adeptos da teoria finalista da ação (ou da ação finalista). Entretanto, a palavra culpabilidade, como se verá, para os primeiros consiste num vínculo subjetivo que liga a ação ao resultado, ou seja, no dolo (querer o resultado ou assumir o risco de produzi-lo) ou na culpa em sentido estrito (dar causa ao resultado) por imprudência ou imperícia. Verificando-se a existência de um fato típico (composto de ação, resultado, nexa causal e tipicidade) e antijurídico, examinar-se-á o elemento subjetivo (dolo ou culpa em sentido estrito) e, assim, a culpabilidade. (MIRABETE, 2006)

A teoria da ação finalista, que tem como fundador Hans Welzel, afirma que a ação produzida sempre tem uma finalidade. Logo, no conceito analítico, a conduta praticada engloba o dolo (querer ou admitir o risco de produzir o resultado) e a culpa, tratando o sentido estrito (MIRABETE, 2006).

O fato típico caracteriza-se como um comportamento humano que gera um resultado que é assim previsto como uma infração penal. Ou seja, o crime, sob o enfoque do fato típico, é nada mais que a subsunção da norma ao fato (MIRABETE, 2006).

A classificação de antijuricidade está relacionada com a prática de um ato que não está em conformidade com o ordenamento jurídico. Porém se o fato típico não for jurídico, exemplo: matar alguém, que está tipificado no ordenamento jurídico, mas o fazer em legítima defesa, tal prática não será crime. Pois a legítima defesa é uma excludente de ilicitude (MIRABETE, 2006).

Por fim, conforme Mirabete, a culpabilidade não é um elemento do crime. Mas tem como finalidade medir o grau de reprovação de uma conduta, para efetuar a aplicação da pena conforme o seu grau de reprovabilidade (MIRABETE, 2006).

A culpabilidade, tida como componente do crime pelos doutrinadores causalistas, é conceituada pela teoria finalista da ação como reprovação da ordem jurídica em face de estar ligado o homem a um fato típico e antijurídico. É, em última análise, a contradição entre a vontade e a norma. Assim conceituada, a culpabilidade não é característica, aspecto ou elemento do crime, e sim mera condição para se impor a pena pela reprovabilidade da conduta (MIRABETE, 2006).

Andreucci afirma que o conceito analítico nada mais é do que uma divisão para uma análise mais aperfeiçoada do conceito formal (ANDREUCCI, 2014).

## 1.2 DAS PENAS

### 1.2.1 História do direito de punir

Conforme Beccaria, é necessário observar o coração humano para extrair de onde vem o desejo de punir. E a verdade é que ninguém oferece parte da sua liberdade única e exclusivamente para assegurar o bem público. Isso é uma ilusão que está contida no coração dos heróis nos romances. Cada ser humano pratica tal sacrifício, visando o seu próprio bem-estar (BECCARIA, 1997).

Façamos uma consulta, portanto, ao coração humano; encontraremos nele o preceito fundamental do direito de punir. Ninguém faz graciosamente o sacrifício de uma parte de sua liberdade apenas visando o bem público. Tais fantasias apenas existem nos romances. Cada homem somente por interesses pessoais está ligado às diversas combinações políticas deste globo; e cada um desejaria, se possível, não estar preso pelas convenções que obrigam os demais homens [...]. Constituídas algumas sociedades, logo se formaram outras, pela necessidade surgida de se resistir às primeiras, e assim viveram esses bandos, como haviam feito os indivíduos, em permanente estado de beligerância entre si. As leis foram as condições que agruparam os homens, no início independentes e isolados, à superfície da terra (BECCARIA, 1997)

O medo em manter a liberdade, mas em troca possuir as diversas incertezas sobre o futuro, também levou o homem a oferecer uma parte da sua liberdade em prol de manter sua vida e bem-estar seguros. (BECCARIA, 1997).

Fatigados de só viver em meio a temores e de encontrar inimigos em toda parte, cansados de uma liberdade cuja incerteza de conservá-la tornava inútil, sacrificaram uma parte dela para usufruir do restante com mais segurança. A soma dessas partes de liberdade, assim sacrificadas ao bem geral, constitui a soberania da nação; e aquele que foi encarregado pelas leis como depositário dessas liberdades e dos trabalhos da administração foi proclamado o soberano do povo. Não era suficiente, contudo, a formação desse depósito; era necessário protegê-lo contra as usurpações de cada particular, pois a tendência do homem é tão forte para o despotismo, que ele procura incessantemente, não só retirar da massa comum a sua parte de liberdade, como também usurpar a dos outros (BECCARIA, 1997).

O direito de punir existe desde o surgimento dos homens. Como descrito acima, nenhum homem tem no seu coração a vontade altruísta de submeter-se a conjuntos de normas, mas o faz, pois é necessário para a boa convivência com os demais.



Desse modo, somente a necessidade obriga os homens a ceder uma parcela de sua liberdade; disso advém que cada qual apenas concorda em pôr no depósito comum a menor porção possível dela, quer dizer, exatamente o que era necessário para empenhar os outros em mantê-lo na posse do restante. A reunião de todas essas pequenas parcelas de liberdade constitui o fundamento do direito de punir. Todo o exercício do poder que deste fundamento se afastar constitui abuso e não justiça; é um poder de fato e não de direito; constitui usurpação e jamais um poder legítimo (BECCARIA, 1997).

Nas consequências dos princípios aplicados por Beccaria, observa-se que primeiramente somente o legislador, mediante edição das leis, poderia fixar as penas conforme os delitos. Além disso, o magistrado não poderia fixar penas sem que fosse previamente definida por lei.

A segunda consequência dos princípios aplicados por Beccaria, é que o soberano, representando a própria sociedade, apenas pode editar leis gerais, às quais todos devem obediência; não é de sua competência, contudo, julgar se alguém violou tais leis. Sendo papel do magistrado de julgar se o fato praticado pelo indivíduo corresponde ao crime inscrito na norma. Se sim, ele deve aplicar a pena de forma justa, conforme o caso (BECCARIA, 1997).

A primeira consequência que se tira desses princípios é que apenas as leis podem indicar as penas de cada delito e que o direito de estabelecer leis penais não podem senão da pessoa do legislador, que representa toda a sociedade ligada por um contato social.

Ora, o magistrado, que é parte dessa sociedade, não pode com justiça aplicar a outro partícipe dessa sociedade uma pena que não esteja estabelecida por lei, ele se torna injusto, pois aumenta um novo castigo ao que já está prefixado. Depreende-se que nenhum magistrado pode, mesmo sob o pretexto do bem público, aumentar a pena pronunciada contra o crime de um cidadão (BECCARIA, 1997).

A terceira consequência dos princípios aplicados por Beccaria, é que os governantes preferem governar homens felizes e livres a liderar um povo tímido e escravo:

Em terceiro lugar, ainda que as atrocidades das penas não fossem reprovadas pela filosofia, que é a mãe das virtudes benéficas e, por isso motivo, esclarecida, que prefere governar homens felizes e livres a dominar covardemente um rebanho de tímidos escravos; ainda que os castigos cruéis não se opusessem diretamente ao bem público e à finalidade que se lhes atribui, a de obstar os crimes, será suficiente provar que essa crueldade é inútil, para considera-la então odiosa, revoltante, em desacordo com a justiça e com a natureza mesma do contrato social (BECCARIA, 1997).

Nos primórdios da humanidade, a primeira forma de aplicação da pena era através da vingança privada. Quando havia uma ofensa, a vítima ou sua família reagia diretamente contra o agressor, sendo que muitas das vezes não era uma reação

proporcional ao mal sofrido; essa reação era até mesmo contra o grupo social em que o agressor estava inserido (MIRABETE, 2006).

Com o tempo surgiu o *talião*, que limitava a ofensa sofrida a uma reação proporcional pela vítima. Conceito adotado pelo código de Hamurábi, que tinha como premissa: “olho por olho, dente por dente” (MIRABETE, 2006).

Em momento posterior surgiu a *composição*. Ocasão na qual o acusado poderia pagar em moeda para obter sua liberdade. Dessa fonte originou o nosso modelo de indenização, descrito no Código Civil, assim como a multa no ordenamento jurídico penal (MIRABETE, 2006).

Além da fase da vingança privada, houve a fase da *vingança divina*, adepta pelos povos da Babilônia, Egito e China, por exemplo. Nela, o direito penal misturava-se com a religião. Ele consistia na forma dos deuses punirem a ofensa praticada. Aqui o objetivo era a intimidação (MIRABETE, 2006).

Por fim, surgiu a *vingança pública*. Onde o Estado é quem punia, por meio de seus representantes, dos príncipes ou de quem possuía autoridade. Nessa fase, a aplicação da pena ainda era realizada de forma cruel. Além disso, a religião estava diretamente ligada a aplicação da pena (MIRABETE, 2006).

Um dos exemplos de influência no mundo jurídico, foi a legislação hebraica. Sendo Moisés um dos maiores legisladores da história. Ele escreveu o Pentateuco, que são os cinco primeiros livros da Bíblia Sagrada, sendo que um deles foi Levítico, o terceiro livro que dispunha sobre as regras cerimoniais, prevenção de doenças, punição de crimes e diretrizes morais (BÍBLIA, 2016).

Após a chamada legislação mosaica, houve a talmud, que trouxe um caráter mais brando a lei mosaica. Nela foi praticamente extinta a pena de morte, sendo aplicada no seu lugar a prisão perpetua e os trabalhos forçados. Além disso, foram estabelecidas algumas garantias em favor do réu (MIRABETE, 2006).

Outra civilização que muito contribuiu no âmbito jurídico foi o direito romano, após diversas fases enfrentadas e superadas, houve uma separação entre o Direito e a religião. Essa evolução nos parâmetros jurídicos se deu até a quase total extinção da pena de morte. (MIRABETE, 2006)

Conforme Mirabete o direito romano trouxe uma contribuição decisiva para o direito penal. Uma vez que implementou princípios penais como o erro, a culpa, o dolo,

a imputabilidade, a coação irresistível, os agravantes, as atenuantes, a legítima defesa e outros (MIRABETE, 2006).

Já na Alemanha, o direito penal era aplicado pelo costume e não por normas escritas. A vingança privada era a característica mais marcante na sua forma de aplicação. Mais tarde, sendo influenciado pelo direito romano e pelo cristianismo, começou a ser aplicado o *talião* (MIRABETE, 2006)

Talião, do latim "talionis" - "Lex talionis", em Português, Lei de talião. Consiste na correlação ou semelhança entre o crime e o castigo (REIS, 2008). Costume ser referida como "olho por olho, dente por dente". As primeiras referências da lei de talião, foram encontradas no "Código de Hamurabi" cerca de 1700 a.C. na Babilônia (REIS, 2008).

Mais a diante, surgiu o direito canônico. Que também era conhecido como Direito penal da igreja católica, teve uma forte influência vinda do cristianismo e do direito romano. Aqui a igreja deixou sua contribuição para uma humanização do direito penal. Apesar do seu interesse principal, que não era meramente contribuir com um direito penal mais humano, mas sim proteger os poderes religiosos (MIRABETE, 2015).

Dentre as inovações trazidas pela igreja, uma delas foi promover à igualdade entre os homens, o destaque da subjetividade dos crimes e suas responsabilidades; e as penas passaram a ter um novo caráter além do castigo, o de regeneração e arrependimento pelo criminoso (MIRABETE, 2015).

Ao ser falado em direito penal, não pode ser esquecido do período da idade média. Que é, sem dúvida, o período mais produtivo. É um tempo onde houve fundações e renovações. As ideias mais basilares do processo penal permaneceram com o tempo. Sendo que até hoje são aplicados os conceitos formulados na idade média (MEREU, 2005).

Se na cosmologia passamos do modelo ptolemaico ao modelo copernicano e ao da relatividade; se na psicologia – que parecia inabalável – do sistema aristotélico chegamos ao sistema psicanalítico; se nos transportes passamos do emprego de animais aos meios supersônicos; se inventamos a luz elétrica para a iluminação e, nas comunicações, passamos dos tambores primitivos aos satélites, no campo penal e processual, ao contrário, ainda aplicamos conceitos formulados na Idade Média. Esforçamo-nos para parecer gigantes, mas ainda assim caminhamos sobre seus ombros. Humanismo e renascimento, jusnaturalismo e iluminismo, revolução francesa e romantismo, liberalismo, socialismo e comunismo – no âmbito da efetividade penal – só

trouxeram mudanças de fachada e transformações insignificantes. A relação culpa-poema permanece idêntica à concebida pelos padres e pelos teólogos da escolástica (sobretudo por Santo Tomás), retomada e adotada prontamente pelos juristas laicos do direito comum (MEREU, 2005, p. 3).

Nessa fase, havia uma mistura entre direito penal canônico, bárbaro e romano. Aqui eram realizadas penas de forma cruéis, como por exemplo, a fogueira, afogamento, enforcamento e outras. O objetivo da pena era única e exclusivamente a intimidação (MIRABETE, 2015).

Além disso, a aplicação das penas se dava de forma desigual, onde era avaliada tanto a condição social quanto política do réu (MIRABETE, 2015).

Adiante, o período conhecido como iluminismo, começou o chamado *período humanitário* do direito penal. Movimento pelo qual se pregava uma reforma no sistema das leis e na administração da justiça penal, pelo final do século XVIII.

Nessa fase, o homem toma conhecimento que o cometimento de crime não se resumia apenas na prática de uma infração. Mas que também envolve problemas filosóficos (MIRABETE, 2015).

Nessa época, Cesare Beccaria escreveu o livro “Dos delitos e das penas”, onde ressaltava essa necessidade de uma reforma na legislação penal. Inspirado no *contrato social* de Rouseau (1762), delimitando os seguintes princípios:

1. Os cidadãos, por viverem em sociedade, cedem apenas uma parcela de sua liberdade e direitos. Por essa razão, não se podem aplicar penas que atinjam direitos não cedidos, como acontece nos caso da pena de morte e das sanções cruéis.
2. Só as leis podem fixar penas, não se permitindo ao juiz interpretá-las ou aplicar sanções arbitrariamente.
3. As leis devem ser reconhecidas pelo povo, redigidas com clareza para que possam ser compreendidas e obedecidas por todos os cidadãos.
4. A prisão preventiva somente se justifica diante de prova da existência do crime de sua autoria.
5. Devem ser admitidas em juízo todas as provas, inclusive a palavra dos condenados (mortos civis)
6. Não se justificam as penas de confisco, que atingem herdeiros do condenado, infamantes, que recaem sobre toda a família do criminoso.
7. Não se deve permitir o testemunho secreto, a tortura para o interrogatório e os juízos de Deus, que não levam à descoberta da verdade.
8. A pena deve ser utilizada como profilaxia social, não só para intimidar o cidadão, mas também para recuperar o delincente (MIRABETE, 2015).

Os princípios acima vêm para trazer parâmetros a vida em coletividade. Sendo os mais importantes a necessidade de que a sociedade doe uma parte da sua

liberdade para poderem viver em conjunto, não podendo ter alguns direitos cedidos; e devem os legisladores, mediante aceitação do povo, elaborar leis para o bom convívio.

### 1.2.2. Das escolas penais

A primeira escola a ser destacada foi a clássica. Que recebeu uma forte influência do iluminismo. Dentre os adeptos dessa corrente está Francesco Carrara, criador da obra *programa del corso di diritto criinale*. Ele acreditava que o crime era “a infração da lei do Estado, promulgada para proteger a segurança dos cidadãos, resultante de um ato externo do homem, positivo ou negativo, normalmente imputável e politicamente danoso” (MIRABETE, 2006).

Além disso, Carrara estudou o delito propriamente dito, imputando ao criminoso a responsabilidade pelo dano causado à sociedade e manifesta-se em favor da pena como sendo uma tutela jurídica em favor dos bens jurídicos tutelados (HORTA, 2005).

O criminoso é “moralmente imputável” já que a sanção se fundamenta no livre arbítrio de que dispõe o ser humano, e o ilícito é “politicamente danoso” por perturbar ou prejudicar o cidadão (vitima) e a própria sociedade, pela instabilidade, alarma e repercussão sociais que provoca. Para a escola clássica, o método que deve ser utilizado no Direito Penal é o dedutivo ou lógico-abstrato (já que se trata de uma ciência jurídica), e não experimental, próprio das ciências naturais. Quanto à pena, é tida como tutela jurídica, ou seja, como proteção aos bens jurídicos tutelados penalmente. A sanção não pode ser arbitrária; regula-se pelo dano sofrido, inclusive, e, embora retributiva, tem também finalidade de defesa social (MIRABETE, 2006).

Ou seja, na escola clássica, acreditava-se que o crime era um mal para a sociedade e que o indivíduo que cometeu o ato delituoso o havia cometido por decisão própria, uma vez que há um livre arbítrio.

Nessa fase, a finalidade da pena tem um único sentido: o de reestabelecer a harmonia social (HORTA, 2005).

Carrara foi o maior penalista de todos os tempos. Ele afirmou que a pena é mais do que uma penitencia, seu objetivo é a redenção do homem. Pois apenas o próprio Deus pode expiar a maldade do homem. A pena é a lei que tem por objetivo

manter a conservação da humanidade enquanto protege seus direitos e bens. Trazendo assim a justiça.

A pena não é simples necessidade de justiça que exija a *expição* do mal moral, pois só Deus tem a medida e a potestade de exigir a expiação de vida, tampouco é uma mera defesa que procura o *interesse* dos homens as expensas dos demais; nem é fruto de um sentimento dos homens, que procuram tranquilizar seus ânimos frente ao *perigo* de ofensas futuras. A pena não é senão a sanção do preceito ditado pela lei eterna, que sempre tende à conservação da humanidade e a proteção de seus direitos, que sempre procede com observância às normas de Justiça, e sempre responde ao sentimento da consciência universal (HORTA, 2005).

Os princípios fundamentais da escola clássica se dividiam basicamente em quatro aspectos:

- 1) O crime é um ente jurídico, ou seja é a infração do direito.
- 2) Livre arbítrio no qual o homem nasce livre e pode tomar qualquer caminho, escolhendo pelo caminho do crime, responderá pela sua opção.
- 3) A pena é uma retribuição ao crime (Pena retributiva)
- 4) Método dedutivo, uma vez que é ciência jurídica. (HORTA, 2005)

De forma simples, a escola clássica se divide em quatro pontos que entendem que a pena nada mais é que a retribuição do crime praticado. Uma vez que todos nascem com livre arbítrio para decidir seguir pela criminalidade ou não.

A segunda escola foi a positiva. Que teve início com os estudos médicos de César Lombroso. Onde expunha suas teorias no âmbito penal (MIRABETE, 2006).

Acreditava Lombroso que o crime era, nada mais que uma manifestação da personalidade do homem. Por isso, estudava o criminoso sob a ótica biológica. Ele abriu novos caminhos com seus estudos. Criou a figura do *criminoso nato*. E apesar dos exageros de suas teorias, ele foi o percussor na luta contra a criminalidade (MIRABETE, 2006).

Esse pioneiro firmou alguns conceitos básicos, alguns ampliados, outros retificados por seus seguidores, que deram novas diretrizes e abriram novos caminhos no estudo do crime e do criminoso como uma semente para uma árvore hoje conhecida como Criminologia. Apesar dos exageros da teoria lombrosiana, seus estudos abriram nova estrada na luta contra a criminalidade (MIRABETE, 2006).

Em resumo, as ideias gerais da escola positiva são descritas como:

1. O crime é fenômeno natural e social, sujeito à influências do meio de múltiplos fatores, exigindo o estudo pelo método experimental

2. A responsabilidade penal é responsabilidade social, por viver o criminoso em sociedade, e tem por base a sua periculosidade.
3. A pena é medida de defesa social, visando à recuperação do criminoso ou à sua neutralização.
4. O criminoso é sempre, psicologicamente, um anormal, de forma temporária ou permanente (MIRABETE, 2006).

A escola positiva focava no criminoso. Ela afirmava que a razão de alguém cometer um crime tinha como explicação as suas condições biológicas. Sendo que o crime era parte da sociedade. Era algo natural. E a pena era vista como uma espécie de defesa social.

Mas o ponto mais marcante da escola positiva é que acreditavam que alguém cometia um crime em decorrência de uma anormalidade do indivíduo.

Por fim há a escola mista e tendência contemporânea. Ela tinha como objetivo a conciliação entre a escola clássica e a escola positiva. Surgiu como uma escola eclética (MIRABETE, 2006).

Nela, os seus pensadores diferenciavam o direito penal como uma ciência à parte. Vejamos o que Mirabete diz sobre o assunto:

Referiam-se aos estudiosos à causalidade do crime e não a sua fatalidade, excluindo, portanto, o tipo criminal antropológico, e pregavam a reforma social como dever do Estado no combate ao crime. Da escola moderna alemã resultou grande influência no terreno das realizações práticas, como a elaboração de leis, criando-se o instituto das medidas de segurança, o livramento condicional, o *sursis* etc. (MIRABETE, 2006).

Na visão dessa escola havia o entendimento de que o Estado tinha o dever de combater o crime. Sendo que a escola moderna alemã trouxe diversas influências práticas, como a elaboração de leis e a criação de institutos que são hoje usados pelo ordenamento jurídico brasileiro, como por exemplo a medida de segurança.

### **1.2.3. Os tipos de penas**

A pena é, nada mais que, uma sanção penal que é aplicada aos agentes que são imputáveis (ANDREUCCI, 2014).

Conforme a doutrina, as penas são classificadas em: corporais, privativas de liberdade, restritiva de liberdade, pecuniárias e privativas e restritivas de direitos (MIRABETE, 2006).

As penas corporais são aquelas que culminam na integridade física do delinquente. São as penas de morte, os açoites e as mutilações. Sendo que a pena de morte foi praticamente abolida do sistema penal brasileiro, em decorrência da nova edição da Constituição Federal. A pena de morte só é permitida em caso de “guerra declarada”, crime de traição, favorecimento do inimigo ou tentar contra a soberania do Brasil (MIRABETE, 2006).

Por outro lado, as privativas de liberdade, que são as mais utilizadas no nosso ordenamento, retiram o direito de locomoção dos condenados (MIRABETE, 2006).

As penas pecuniárias têm a função de diminuir o patrimônio do acusado. Existem duas modalidades: multa e confisco (MIRABETE, 2006).

As restritivas de liberdade, não retiram, mas oferecem mais limitações à locomoção dos presos (MIRABETE, 2006).

Por fim, há as penas privativas restritivas de direitos. Elas aniquilam ou reduzem determinados direitos (MIRABETE, 2006).

### **1.3. Das finalidades da pena**

Primeiramente é relevante ressaltar que o Estado se utiliza da pena para proteger alguma possível lesão ao bem jurídico. E a função do direito penal está diretamente ligada com os efeitos que produz sobre o indivíduo, sobre como se dá o funcionamento da sociedade e sobre o objeto da persecução estatal (BITENCOURT, 2014).

Ao longo da história do direito penal, a função da pena foi alvo de diversas transformações. Sendo que ela passa da visão unitária, onde a pena tinha caráter único e exclusivo o retributivo, para uma visão mais abrangente relativo ao estado democrático de direito. (BITENCOURT, 2014).



O conceito de pena não é confundido com a sua finalidade. As teorias sobre a finalidade da pena são: teorias absolutas, teorias relativas (prevenção geral e especial), teoria unificadora ou eclética, prevenção geral e prevenção especial (BITENCOURT, 2014).

Ademais deve ser ressaltado que dentro da filosofia penal das penas alternativas, que é o objeto de estudo do presente trabalho, o propósito da punição não é que ela seja um fim em si mesma, mas sim um meio de proporcionar um resultado. Mas é evidente que a pena, aplicada nos moldes que observa-se no Brasil, tem se distanciado do princípio hegemônico mais importante que a pena privativa de liberdade possui; que é a reintegração do condenado à vida em sociedade (BERDET, 2016).

### **1.3.1. Teoria absoluta**

Uma das características mais marcantes da teoria absoluta ou retributiva da pena é fixar a pena como um castigo. Onde o indivíduo que comete um ilícito penal deve receber uma pena com o objetivo de pagar pelo mal que fez. Ou seja, a pena resume-se a um castigo imposto. (BITENCOURT, 2014).

Essa finalidade da pena deve ser analisada no seu devido contexto social. O período em que se tinha essa visão de forma mais marcante foi no período em que o Estado era absolutista, onde a religião se misturava com o Estado. Nesse período, o soberano era detinha o poder legal e a justiça. Esse período se deu na idade média (BITENCOURT, 2014).

A pena tem como objetivo a obtenção da justiça. Sendo que a culpa do autor deve ser compensada com um mal, a pena. Esse fundamento se dá pelo entendimento em que o Estado é o guardião da justiça na terra (BITENCOURT, 2014).

Um dos representantes dessa doutrina foi Kant. Ele acreditava que aquele que não cumprisse os dispositivos descritos na lei, não eram dignos de cidadania. Sendo assim, o soberano tinha como dever castigar o infrator da lei. Ou seja, ele acreditava

que o réu deveria ser punido única e exclusivamente pelo motivo de ter violado a lei, que era uma expressão soberana (BITENCOURT, 2014).

Outro pensador que compartilhava da ideia da teoria absoluta foi Hegel. A sua tese pode ser resumida em uma de suas famosas frases: “*a pena é a negação da negação do Direito*”. Onde a pena tem o objetivo de reestabelecer a vontade geral que foi quebrada no momento em que ocorreu o ato delinquente. Ou seja, a pena não deixa de ser uma lesão, mas ela tem a função de resgatar o equilíbrio perdido (BITENCOURT, 2014).

### **1.3.2. Teorias relativas da pena**

Tal teoria se divide em: prevenção geral negativa, prevenção geral positiva, prevenção especial negativa e prevenção especial positiva. Sendo que a característica mais marcante das teorias relativas é que ela possui o objetivo de antecipar o fato criminoso. Com o intuito da prevenção (RUIVO, 2016).

Apesar do pensamento nessa teoria estar centralizado na ideia da prevenção, tanto a teoria absoluta quanto a preventiva entendem que a pena é um mal necessário. A diferença encontra-se na finalidade da pena. Que na segunda, a pena não tem o objetivo de obter justiça, mas sim em inibir e reduzir a prática de novos delitos (BITENCOURT, 2014).

A prevenção geral negativa foi defendida por Feuerbach. Ele sustentava a ideia da coação psicológica. Onde a finalidade da pena era ameaçar a sociedade e alertá-la quanto ao cometimento de crimes. O objetivo era levar o homem a fazer uma análise e chegar à conclusão de que não valeria a pena praticar ato que, conforme a lei, é taxado como crime, pois se o fizesse, haveria uma punição (BITENCOURT, 2014).

Para essa teoria, a intimidação era a arma contra a criminalidade. Pois era utilizado o castigo como uma “motivação” para que não fosse praticado o delito. Porém tal teoria não leva em consideração o pensamento do delinquente, que é a sua confiança. Ele não cometera crimes para que possa responder por eles. O criminoso

acredita que ao cometer o fato delituoso, não será descoberto. Com isso, a pena como ameaça, não é suficiente para inibir o cometimento de crimes (BITENCOURT, 2014).

Já a prevenção geral positiva sustentava a teoria de que a pena era uma afirmação da inviolabilidade do direito. Nela, há três efeitos buscados: a fidelidade jurídica do direito, confiança do cidadão no sistema e a pacificação (RUIVO, 2016).

Aqui a pena não tem mais o objetivo de reeducar o criminoso ou intimidar os potenciais delinquentes, mas é o de enviar uma mensagem a todo o coletivo para reforçar a ideia de que as normas jurídicas são fortes. Sendo que a norma passa a ser o grande bem jurídico a ser protegido. Pois o ideal buscado baseia-se no valor da segurança jurídica (RUIVO, 2016).

Em contraponto a essa ideia, a prevenção especial negativa é uma doutrina entende que há duas formas para que o condenado não cometa novos crimes enquanto estiver cumprindo pena: a privativa de liberdade, onde há a privação total da liberdade do delinquente, ou a restrição da liberdade, onde o condenado não é privado da totalidade de sua liberdade, mas fica impedido de frequentar determinados lugares por um tempo determinado. (RUIVO, 2016).

Essa teoria prevê que todo aquele que comete crimes oferece uma constante ameaça social. Logo, apenas privar a liberdade por um período de tempo é questionável quanto a seu resultado no âmbito criminológico. Uma vez que produz efeitos apenas no momento em que o delinquente está na execução da pena (RUIVO, 2016).

Por fim, essa última teoria, a de prevenção especial positiva entende que quem pratica crimes o faz por alguma doença diagnosticada ou por ignorância. Logo, o direito penal deve ter um caráter restaurador. Aqui há o pensamento da pena com o fim de ressocializar o criminoso. (RUIVO, 2016)

Essa visão, no Brasil, é aplicada nos moldes em que a pena privativa de liberdade pode mudar de regime e o condenado tem a oportunidade de trabalhar ou estudar e ir se reintegrando à sociedade. E esse tempo “fora das grades” em que o apenado fica fora durante o dia trabalhando ou estudando, devendo retornar à noite, pode remir o tempo de prisão (conforme os artigos 112 e 126 da LEP) (RUIVO, 2016).

## 2. A REALIDADE DO SISTEMA PRISIONAL

Depois exposta parte da evolução histórica e doutrinas acerca do crime e da pena, podemos apresentar a crise do sistema carcerário e seu efeito negativo quanto a ressocialização do apenado. Para isso é necessário sair do campo da teoria e de estudos dogmáticos e entrar na realidade atual do Brasil, levando em consideração sua cultura, aspectos sociológicos e financeiros (BITENCOURT, 2010).

O objetivo do encarceramento do condenado, era visto de uma forma otimista. Pois nas dependências prisionais deveria ser o local onde o apenado seria recuperado. Porém, após anos utilizando-se dessa tática, os problemas foram ficando cada vez mais visíveis e não foram corrigidos e a crença que a pena privativa de liberdade aplicada de qualquer jeito poderia melhorar o delinquente e conseqüentemente a sociedade, como prevenção e ressocialização, foi substituída pela ideia que a prisão não possui efeito positivo sobre o apenado (BITENCOURT, 2010).

Um exemplo do descuido na aplicação da pena a ser destacado é que no momento da transferência dos presos da delegacia ou dos CDP's (Centros de Detenções Provisórias) para os presídios, tem-se como alvo os locais que possuem certa disponibilidade. Um critério que é vulnerável sob a ótica da individualização da pena e da possível ressocialização (DE SOUZA, 2012).

É importante que seja lembrado que a única finalidade cumprida pelo sistema carcerário é a da punição. Mas são completamente ignorados os outros pilares da finalidade da pena. Que juntos, trazem de forma harmônica um cumprimento de pena digno. Conforme o próprio ex detento afirma em sua entrevista:

Rebeca: o senhor acredita que nesses 9 anos que esteve lá dentro, fazendo uma breve explanação do que aprendemos na faculdade que é lindo: as finalidades da pena tem o objetivo de prevenir, punir e ressocializar. O que o senhor acha disso?

Ricardo Andrade: punir fisicamente você está sendo punido. Mas o psicológico é totalmente corrompido. Tem quem entra por Maria da penha, pois brigou com a mulher vai sair diferente. Coisas que ele nunca viu na vida vai ver ali. Aquele que

cometeu um pequeno furto, por exemplo de uma furadeira do pedreiro vizinho. Ele vai sair da cadeia já com outra cabeça. Como assaltante. Eu entrei ali como meio criminoso. Depois de um tempo de cumprimento de pena, eu tive meu primeiro benefício, que é o galpão. Que é pior que o presídio. Esse galpão é conhecido como quartel general do crime. Você sai pra trabalhar e volta. O que eu me deparei é que me tornei uma pessoa fria. Se tiver um assalto, tem duas viaturas e um guardinha armado, eu pesava que eu poderia enfrentar sozinho. Não precisava de comparsas. Volta com a arma e tudo. A prisão me fez pessoa fria. Isso assim, antes. Porque ai vem o amor de Deus. Pois eu tinha perdido o amor. Você sai de lá assassino, rancoroso, sem medo de voltar pra lá de novo.

O missionário Ricardo afirma que apesar de haver punição física de quem cometeu o crime, há uma inversão de valores dentro do cárcere. Uma vez que ao invés do apenado sair da prisão ressocializado, ele sai com a mentalidade preparada para o cometimento de novos crimes. Uma vez que a prisão é uma espécie de escola do crime. Onde ele passa o dia aprendendo a cometer delitos.

## **2.1. As más condições de vida na prisão e seu impacto no âmbito criminológico**

Um dos pontos que sustentam a fragilidade da prisão é o fato de que o ambiente da prisão é completamente contrário a vida natural do homem na sociedade. Sendo que um dos pontos mais marcantes das prisões são as crueldades e desumanização encontradas nesses ambientes. Dessa forma, não se pode esperar um comportamento melhor do indivíduo no convívio social colocando alguém em um ambiente antinatural para que reaprenda a viver no sistema natural (BITENCOURT, 2010)

Os exemplos clássicos são os maus-tratos, onde há uma tentativa de piorar a punição do apenado. A superlotação, que retira a mínima privacidade do delinquente diminuindo o aproveitamento de muitas atividades e favorece um ambiente onde há situações que trarão traumas emocionais piores que os que eles já possuem, como o

de lidar com as consequências de abuso sexual, a falta de higiene, a carência de atendimentos e acompanhamentos médicos, o que pode resultar na morte do apenado (BITENCOURT, 2010).

Além dos problemas causados no físico do delinquente, muitos autores sustentam que apenas retirar os infratores da lei e os amontoando gera o efeito contrário ao desejado: ao invés de diminuir o cometimento de crimes, há um estímulo e ensino à criminalidade. Pois na cadeia o criminoso passa muito tempo no ócio, ocupando-se com o aprendizado de crimes, jogos e o aperfeiçoamento nas artimanhas da enganação. Dessa forma o delinquente amadurece como criminoso.

Ademais observa-se que a sociedade está mudando cada vez mais rapidamente. Se um indivíduo fosse encarcerado no século passado por 3 anos, ele poderia voltar a vida em sociedade normal. Porém, na era da rapidez tecnológica e desenvolvimento intelectual do homem, alguém que se mantenha fora por 3 anos dessa dinâmica social, perde muita coisa. Ou seja, em termos de ressocialização, retirar completamente uma pessoa do ambiente social é devastador e mais custoso para devolvê-lo a viver normalmente (BITENCOURT, 2004).

## **2.2. Efeitos no apenado causados pela pena de prisão**

Deve ser observado que a pena de prisão tem como objetivo a proteção aos bens jurídicos da sociedade. E muitas vezes acreditam que como aquele que cometeu o ato descrito como crime na lei é “bandido”, não é necessário resguardar sua integridade física, emocional e intelectual. Afinal, ele feriu algum bem jurídico. Logo, não deve ser sujeito de direitos (BITENCOURT, 2004).

Corroborando com essa ideia, sabe-se que a ideologia predominante é a positivista. Onde em uma sociedade existem dois tipos de pessoas: as “normais” ou “do bem”, que seriam aquelas que seguem a lei, e as “anormais”, “do mal” ou até “delinquente”, onde estariam encaixados os que desviaram dos comportamentos descritos na lei. Com isso surge a necessidade de destronar o “mal”. Isso para que

sejam protegidas as pessoas “do bem”. Esse pensamento é o predominante quando se fala em pena pelo encarceramento (FERREIRA, 2013).

É importante lembrar de que o Estado é aquele quem realiza o controle social. Uma das táticas para isso é a elaboração de dispositivos que regem o comportamento na vida em sociedade. Sendo que o Direito penal é, sem dúvida, o mais rígido do sistema de leis. Por isso ele deve ser aplicado em *ultima ratio*. Ou seja, ele deve ser aplicado em último lugar (ROBALDO, 2009).

A segregação de um indivíduo é uma medida grave. Por isso, não se pode conceber que sejam simplesmente deslocados da vida em comunidade qualquer um que, em algum momento da sua vida, infringiu algum dispositivo legal proposto pelo Estado (BERDET, 2016).

Com isso há algumas características marcantes das instituições responsáveis pela execução da pena privativa de liberdade (Bitencourt, 2004):

- 1) Todos os detalhes da vida do prisioneiro se dão no mesmo local (saúde, alimentação, lazer...) e apenas uma única autoridade é responsável;
- 2) A realização das atividades são sob a associação de outras pessoas;
- 3) Há uma programação pré-definida para todos os condenados e a realização de uma leva a próxima. Ou seja, existe uma rotina programada e que deve ser estritamente obedecida;
- 4) Todas as atividades visam apenas os alvos da instituição;
- 5) Há um notável antagonismo presente na relação entre apenado e o pessoal que trabalha nas penitenciárias. Uma vez que os primeiros veem os segundos como intolerantes, implacáveis e petulantes. E o pessoal sentem-se superiores e enxergam os apenados como cruéis e culpados.

O que se pode observar nesses tópicos é que a natureza dessas instituições coloca o apenado na posição de um agente passivo na sua existência. Pois tudo que ele faz e todas as suas necessidades dependem da instituição. E como visar a ressocialização de um infrator, se ele não tem espaço para tomar iniciativas e realizar feitos além dos descritos nos padrões institucionais? (Bitencourt, 2004)

A resposta é simples: não existe ressocialização enquanto a pena for aplicada nesses moldes de punição. Pois o delinquente facilmente irá se adaptar a ser um agente passivo. E na vida em sociedade os indivíduos não são e não devem ser

passivos na sua forma de viver. Para que permaneça o equilíbrio social são necessárias pessoas que sejam agentes de suas próprias vidas (BITENCOURT, 2004).

Não pode ser deixado de lado a superlotação dos presídios. Conforme pesquisa realizada no início do ano 2017, constatou-se que o Brasil tem 270 mil presos acima da capacidade. No sistema atual há 668,2 mil encarcerados, sendo que a capacidade é de 394,8 mil. O número apenas cresceu em comparação a pesquisas realizadas há dois anos. Com isso, nota-se que não foi diminuída a criminalidade, nem o aprisionamento. Conforme as estatísticas. No DF houve um aumento de 100% de presos. Sendo que a capacidade permitida é de 7.496 e hoje são 14.992 presos (VELASCO, 2017).

Ao realizar uma visita ao presídio de Manaus, o padre Valdir Silveira relatou para o jornalista da BBC Brasil: "Aquilo é uma fábrica de tortura, que produz violência e cria monstros. É um ambiente de tensão e barbárie constante". De acordo com o clérigo, realizou três visitas o local em 2015 e o que encontrou foram pessoas com doenças e feridas (SOUZA, 2015).

O padre visitou também outras instituições carcerárias do país. E afirmou: "Você vê isso em todos os Estados. É uma bomba-relógio que pode explodir a qualquer momento no país inteiro [...]" (SOUZA, 2015).



**Figura 1: cela no Rio Grande do Sul**



Fonte: BRZUSKA, Sidinei

O ex detento, missionário Ricardo Andrade falou, no momento da sua entrevista, a respeito da superlotação, da não observação na alimentação adequada dos apenados e do atendimento médico precário no presídio onde cumpriu pena, que é um exemplo de como é o sistema penitenciário:

Rebeca: como era o seu dia a dia na prisão? A cela era cheia?

Andrade: era. O máximo que eu já fiquei era com 120 pessoas. Já teve no caso de cela para 4 pessoas e estavam 15,16,18 pessoas. Uma das últimas que eu estive, em 2013 a cela era pra 10 pessoas. Mas tinham 35. Ai eu fui o último a entrar e não tinha lugar pra sentar. Cada cama tinha uns 3. Tudo quanto é classe. O trombadinha, o estelionatário... tudo lá.

Isabella: o senhor tinha acesso a algum atendimento médico lá?

Andrade: tem. Precário, mas tem.

Rebeca: alimentação, como era? O senhor tinha todas as refeições?

Andrade: café, almoço e janta. Só a qualidade que não tinha.

Isabella: você sentia a comida azeda as vezes?

Andrade: sentia. Várias vezes.

Um outro efeito desfavorável é o fato do preso adquirir certos hábitos que não são condizentes com a vida em sociedade, o que acarreta em uma *desculturalização* do indivíduo. Isso não quer dizer que a pena de prisão deve ser abolida, como afirmam alguns teóricos. Mas ela possui falhas na sua atual forma de aplicação (BITENCOURT, 2004).

Apesar de não haver respostas com cem por cento de precisão sobre a pena privativa de liberdade, há estudiosos que oferecem certos posicionamentos sobre o assunto. Um exemplo é Lloyd W. McCorkle e Richard Korn que delimitaram os seguintes tópicos sobre o encarceramento:

- 1) Não há alternativas de saída da prisão. O preso deve permanecer nas dependências não só da instituição, mas dos padrões de comportamentos a que se tem apenas nesse contexto prisional e não é encontrado, na maioria das vezes na vida em sociedade;
- 2) A rigidez do sistema penitenciário;
- 3) As opções do indivíduo são muito pequenas. Ele não tem a oportunidade de desenvolver suas ideias e crescer nos seus próprios projetos. (BITENCOURT, 2004)

Há a chamada subcultura carcerária. Que é a criação de um sistema social inferior ao dos demais onde o ex prisioneiro se encaixa como alguém indigno e renegado socialmente (BITENCOURT, 2004).

Dessa forma, enquadrando-se nesse padrão, e, diante da aprendizagem do cometimento de crimes no âmbito da prisão, o apenados são levados a voltar cometer os mesmos crimes de antes e até a aperfeiçoar-se no mundo criminoso. Assim ele nunca é reabilitado ao convívio social (BITENCOURT, 2004).

É importante que seja lembrado que a única finalidade cumprida pelo sistema carcerário é a da punição. Mas são completamente ignorados os outros pilares da finalidade da pena. Que juntos, trazem de forma harmônica um cumprimento de pena digno. Conforme o próprio ex detento afirma em sua entrevista:

Rebeca: o senhor acredita que nesses 9 anos que esteve lá dentro, fazendo uma breve explanação do que aprendemos na faculdade que é lindo: as finalidades da pena tem o objetivo de prevenir, punir e ressocializar. O que o senhor acha disso?

Ricardo Andrade: punir fisicamente você está sendo punido. Mas o psicológico é totalmente corrompido. Tem quem entra por Maria da penha, pois brigou com a

mulher vai sair diferente. Coisas que ele nunca viu na vida vai ver ali. Aquele que cometeu um pequeno furto, por exemplo de uma furadeira do pedreiro vizinho. Ele vai sair da cadeia já com outra cabeça. Como assaltante. Eu entrei ali como meio criminoso. Depois de um tempo de cumprimento de pena, eu tive meu primeiro benefício, que é o galpão. Que é pior que o presídio. Esse galpão é conhecido como quartel general do crime. Você sai pra trabalhar e volta. O que eu me deparei é que me tornei uma pessoa fria. Se tiver um assalto, tem duas viaturas e um guardinha armado, eu pesava que eu poderia enfrentar sozinho. Não precisava de comparsas. Volta com a arma e tudo. A prisão me fez pessoa fria. Isso assim, antes. Porque ai vem o amor de Deus. Pois eu tinha perdido o amor. Você sai de lá assassino, rancoroso, sem medo de voltar pra lá de novo.

O missionário Ricardo afirma que apesar de haver punição física para aquele que cometeu o crime, há uma inversão de valores dentro do cárcere. Uma vez que ao invés do apenado sair da prisão ressocializado, ele sai com a mentalidade preparada para o cometimento de novos crimes. Uma vez que a prisão é uma espécie de escola do crime. Onde ele passa o dia aprendendo a cometer delitos.

Ademais, é importante ressaltar que quanto mais o apenado for privado de participar das condições e do desenvolvimento da vida fora dos muros da prisão, mais a ideia da ressocialização se distancia e mais imerso no mundo do crime ele permanece. (BITENCOURT, 2004).

No âmbito carcerário há um ambiente em que há a exploração dos mais fortes, conhecidos como “gorilas” em relação aos mais fracos. Isso configura uma descaracterização do Estado democrático de direito para uma condição de despotismo, firmado na violência (BITENCOURT, 2004).

Mais uma vez, o objetivo de ressocializar os infratores se encontra em falência nessa escala de valores invertida, baseada em um sistema de castas. Onde são apresentados novas imagens e estruturas de poder não condizentes com as da sociedade (BITENCOURT, 2004).

Nos presídios são estabelecidos os líderes, também conhecidos pelo termo “barão”, não são instituídos com esse papel de liderança pelo seu caráter excepcional, respeito, boa fama ou aqueles que são dignos de serem copiados, mas sim os que tem que cumprir a pena por mais tempo (BITENCOURT, 2004).

Existe um processo que marca a identidade de um preso, tal processo é chamado de prisionalização. Que é um dos inimigos da ressocialização. Ele começa com a perda do *status* do indivíduo, onde ele se torna uma figura anônima e apenas mais um dentro do grupo (BITENCOURT, 2004).

Esse processo é a introdução do preso em um sistema diferente do que é da vida em sociedade. Ele aprende novos valores, linguagens, normas de comportamento. Ainda que o apenado procure estar na margem dessa nova realidade, ele sempre sofre as influências fortes da vida na prisão (BITENCOURT, 2004).

De acordo com Clemmer, um dos fatores que ajudam a personalização é o longo tempo em que o delinquente tem que permanecer nas instalações prisionais. Como foi falado anteriormente, ainda que o infrator receba uma pena que aparente ser pequena, em uma sociedade onde há um avanço muito acelerado em tão pouco tempo, ao ser aprisionado, ele perde as características da vida social e logo se adaptará a uma vida nos padrões carcerários (BITENCOURT, 2004).

Já o teórico Wheeler, entende que a prisionalização se dá no momento intermediário da pena. Sendo que o apenado começa sendo anti-social e durante o período na prisão, ele se adapta. Mas no período final, ele volta a ser anti-social de novo. E essa prisionização é nada mais que uma forma de adaptação a cadeia (BITENCOURT, 2004).

### **2.3. Problemas psicológicos causados pelo encarceramento**

Além dos efeitos negativos visíveis externamente que são causados ao condenado à pena de prisão, certamente os mais infecciosos são aqueles que não se podem ver. Esses seriam os danos psicológicos. Que é uma deteriorização na esfera afetiva ou volitiva que limita a capacidade de se relacionar no âmbito familiar, laboral e social. As preocupações no âmbito psicológico tiveram seu início no século XIX.

Onde médicos norte-americanos de Cherry Hill observaram que na prisão haviam diversos casos de psicoses (BITENCOURT, 2004).

Primeiramente foi-se discutido se era um exagero associar a loucura ao encarceramento. Porém ao ser observado que algumas psicoses eram próprias apenas do cárcere, chegou-se à conclusão de que é inegável que as condições de isolamento provocam esse estado mental defeituoso (BITENCOURT, 2004).

Um exemplo de uma psicose, que afeta o indivíduo que esteve encarcerado, são as reações histeróides ou “puerilismo histérico”. Que é um tipo de psicose que gera delírios e situações de estado de pânico. Esse e outros transtornos impossibilitam que seja feito tratamentos às pessoas que de tal mal padecem (BITENCOURT, 2004).

Ou seja, diante desses surtos psicológicos ocasionados pela privação da liberdade do indivíduo, nota-se mais uma vez a degeneração da pena de prisão como é aplicada no Brasil. Uma vez que não é possível que o período de encarceramento possa gerar algum efeito positivo sobre o apenado. E conseqüentemente sobre a sociedade e Estado. Que vão ter que sofrer indiretamente em decorrência da pena de prisão. Pois no lugar de trazer restauração à vida em sociedade, retornará alguém mais doente que antes (BITENCOURT, 2004).

Para mais das doenças psicológicas, não tem como negar a alta taxa de suicídio presente entre aqueles que são encarcerados. Ora, se um indivíduo que é isolado, deixa de ler, é negligenciado quanto as mais importantes necessidades biológicas, começa a perder o interesse nas atividades comuns, deve ter atenção com esse apenado. Pois ele apresenta riscos ao suicídio (BITENCOURT, 2004).

O modelo de prisão adotada no Brasil é desumano, pois não tem trabalho para que os condenados se ocupem, há sempre um tratamento frio e impessoal dos agentes penitenciários, não há uma tentativa de se reintegrar o criminoso na sociedade. Com isso, o sistema penitenciário gera uma desumanização, ferindo a personalidade do agente com o seu único objetivo de segrega-lo da sociedade. Sendo que essa prisão adotada violenta brutalmente o emocional do criminoso (BITENCOURT, 2004).

Sobre essa condição dos apenados de não ter o que fazer no presídio, o pastor Geraldo, diante da sua vasta experiência, dedicação e amor para com os apenados, foi perguntado a sua opinião, e sua resposta foi:

Pastor Geraldo: [...] Então o que falta hoje é o Estado fazer planos. Por exemplo, botar pra trabalhar, fica ali um monte de homem fumando cigarro, sem ter o que fazer. Colocar oficinas... A FUNAPE aqui tá muito abandonada. Não faz projetos bacanas, incentivo às empresas. Colocar esses homens pra quebrar pedra, pra arrumar carteira escolares, costurar, pra fazer alguma coisa. Se tiver empresas parceiras, com o incentivo do governo vai ajudar muito na ressocialização desses pesos. Pois eles ficam o dia todo ali sem fazer nada. (Andrade acena concordando com tudo). Só ficam conversando, maquinando. A partir do momento em que eles tem uma profissão... tem uns que chegam pra mim e eu peço o currículo. E eles falam:” eu só sei roubar, matar e destruir. Eu nunca tive uma profissão. Minha carteira de trabalho é branca.” ai eu tenho que encaminhar para um mercado de trabalho, mas como vou fazer isso? Se tiver ali o Estado investindo na qualificação, no estudo. Colocar regras no presídio. Como por exemplo: vocês vão acordar cedo, trabalhar, farão assim.... Mas não. O Estado não faz. Chegando lá, tem cantina, cigarro, te tudo ali. Eles passam o dia ali sentado, tomando sol, fazem caminhada. Tinha que botar pra fazer alguma coisa

Ricardo Andrade: já era pra cortar isso aí. O cigarro.

Rebeca: tem cigarro pra vender lá dentro?

Ricardo Andrade: sim. Vende cigarro lá.

A situação dos presídios mostra um abandono do Estado para com os apenados. O próprio pastor e ex detento afirmam que aqueles que estão cumprindo pena são encontrados completamente desocupados nas cadeias. O que gera ansiedade e maquinação para o cometimento de novos delitos. E isso poderia ser melhorado com o incentivo estatal em oferecer qualificações de estudo, por exemplo. Pois se o objetivo do encarceramento é a ressocialização, o tempo que o infrator passar no presídio, deve ser para reaprender em viver na sociedade. Mas ele sai da prisão sem nenhum tipo de qualificação a não ser a de saber cometer delitos.

Um estudioso, Robert Culberson, fez um estudo no centro de reclusão juvenil de Indiana, para entender o que o recluso entende sobre si. Ele dividiu três grupos de jovens. Sendo que o primeiro havia jovens que nunca tinham ido para a prisão, o segundo era composto por jovens que tinham sido presos uma vez e o terceiro, aqueles que eram reincidentes. Ao fazer certas perguntas, certificou que o primeiro

grupo tinha um autoconceito maior que o do segundo grupo. Porém notou que o autoconceito dos jovens do terceiro grupo cresceu durante o tempo de prisão. Mas não era um aumento no autoconceito que são típicos do homem médio da sociedade. Mas notou que eles possuíam uma condição de aceitação dos valores criminosos como seus (BITENCOURT, 2004).

Essa é uma clara vinculação com a teoria do *labelling approach*, onde o que o apenado conhece sobre si é o etiquetamento de criminoso que lhe foi aferido. Isso traz uma crise social. Pois o encarceramento concede ao apenado uma nova identidade. Não uma restaurativa que resgata os valores morais e sociais, mas a de delinquentes à margem da lei, cujo objetivo é ir na contramão ao que o Estado considera como legítimo. (BITENCOURT, 2004).

Isso gera uma certa esterilidade do criminoso em se readaptar em uma vida com seus iguais (BITENCOURT, 2004).

#### **2.4. Das Taxas dos presos em crimes patrimoniais, em especial crimes de furto**

Um dos pontos importantes que reiteram a superlotação, no que se dá aqui breve notícia, é o encarceramento nos casos de crimes patrimoniais, não cometidos mediante grave ameaça como os de furto. Segundo a pesquisadora Carolina Costa Ferreira, depois de realizar estudos a fim de atestar a seletividade no julgamento dos crimes de furto, roubo e peculato nos tribunais regionais federais da primeira a quinta região do Brasil, com um total de 564 ocorrências de julgamentos de crimes patrimoniais, no período de 2006 a 2008 (FERREIRA, 2013).

Dessas 564 ocorrências de distribuição de acórdãos de crimes patrimoniais, 198 se encaixavam em alguma modalidade do crime de furto (qualificado, simples ou privilegiado). Ou seja, 53,6% dos crimes patrimoniais eram de furto. Uma ameaça ao patrimônio, não havendo qualquer tipo de violência contra pessoa. Sendo que o DF

fica em quinto lugar com o maior percentual de distribuição de acórdãos em relação a crimes patrimoniais (FERREIRA, 2013).

Ademais ao analisar a distribuição se houve reforma dos acórdãos, observa-se que 54,8% patrimoniais tem a sentença reformada para pior. O que deixa claro a intenção dos tribunais em aumentar a pena dos condenados por crimes patrimoniais (FERREIRA, 2013).

Porém o mais importante foi a análise feita em relação a distribuição de acórdãos quanto a substituição da pena privativa de liberdade. Dos crimes patrimoniais, 70% não teve a pena substituída (FERREIRA, 2013).

Quanto aos acórdãos onde foram discutidos o princípio da insignificância, obteve-se o resultado de 369 ocorrências em crimes patrimoniais. Dentre elas, houveram 356 acórdãos que negaram. O que representa 96,5% dos acórdãos que discutiram esse princípio (FERREIRA, 2013).

Sobre o princípio da insignificância, em 2014 chegou ao Supremo Tribunal Federal o caso de um furto de chinelo, no valor de R\$ 16,00 (dezesesseis reais). Onde o acusado foi condenado a 1 ano de prisão e dez dias-multa. E como era reincidente, o tribunal de Minas Gerais, fixou o regime de cumprimento como o semiaberto (OLIVEIRA, 2014).

O regime semiaberto, de acordo com o artigo 35 do Código Penal, permite-se que o apenado saia da penitenciária durante o dia para trabalhar ou estudar. Devendo retornar no período noturno, para o repouso. Porém deve ser cumprido em estabelecimento próprio.

Porem nota-se que em 2013, constatou-se que, no Distrito Federal, ¼ dos presos que encontram-se no regime semiaberto, por falta de vagas no estabelecimento próprio do semiaberto, cumprem pena como se estivessem no regime fechado. Abordando de forma numérica, dos 3,3 mil presos que haviam no regime semiaberto, 850 estavam cumprido como se estivessem no fechado (OLIVEIRA, 2013).

É importante destacar que cada preso e cada processo tem um custo para o Estado. Em 2016 a ministra do Supremo Tribunal Federal, Cármen Lúcia, ao participar da 4º Encontro do Pacto Integrador de Segurança Pública Interestadual e da 64ª Reunião do Colégio Nacional de Secretários de Segurança Pública (Consesp), em



Goiânia/GO, afirmou que o custo médio de cada preso no Brasil é de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) (agência CNJ, 2016).

Com isso deve ser pontuado o fato de que a quantidade de presos no sistema carcerário só cresce. E conseqüentemente os gastos aumentam. Porém o Estado não obtém sucesso em dar as mínimas condições de uma vida digna para os presos que já estão no sistema.

Outro argumento utilizado para demonstrar a não observância aos princípios norteadores da pena de prisão (prevenção, punição e ressocialização) no sistema brasileiro e a conseqüente falência do sistema é o alto fator de reincidência observado naqueles que passam pelo encarceramento. Sendo que os índices no Brasil só crescem ao longo dos anos. Apesar de não haver um estudo objetivo sobre as causas que levam a reincidência do indivíduo, pode-se dizer que o delinquente retorna a criminalidade por não conseguir emprego e a aceitação social por ser um ex prisioneiro. Isso pelo motivo acima exposto, que é a ociosidade no tempo em que o apenado permanece na prisão enquanto o mundo lá fora desenvolve-se com uma rapidez impressionante (BITENCOURT, 2004).

A superpopulação carcerária e o agrupamento de presos de alta periculosidade são fatores que refletem diretamente na reincidência (BITENCOURT, 2004).

Pois os internos não são separados de forma individualizada. Mas são colocados onde creem ser possível. Isso ofende a individualização da pena. Sendo que é muito frequente internos de periculosidade baixa que cumprem pena com outros de periculosidade média ou alta. Dessa forma, como há uma questão de segurança urgente nos presídios de segurança máxima, muitos presidiários tem suas oportunidades arruinadas (DE SOUZA, 2013).

Em 2011, o então presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, Cezar Peluso, afirmou que a cada dez presos que deixam o sistema penitenciário, sete voltam a delinquir. Sendo que o Brasil tem uma das maiores taxas de reincidência do mundo (AGÊNCIA BRASIL, 2011).

Diante desses dados, verifica-se que o impacto gerado pelo encarceramento é totalmente oposto ao esperado. Retornando à sociedade um indivíduo mais corrompido, tanto psicologicamente, quanto entregue as práticas delituosas. O que torna a tentativa de encarcerar para ressocializar ineficaz.

### **3. DO IMPACTO RESSOCIALIZADOR NOS DETENTOS ATRAVÉS DA OBRA DAS IGREJAS NOS PRESÍDIOS**

#### **3.1. Da ressocialização**

Preliminarmente, deve ser, em poucas palavras, explanado um tema que é muito discutido no âmbito jurídico e sociológico: a ressocialização.

Nos capítulos anteriores, procurou-se demonstrar, de forma extensiva, os meios empregados pelo Estado no momento da aplicação da pena àquele que infringiu as leis descritas pelo sistema penal. Verificou-se que o objetivo da pena não é atingido. Tendo em vista que o foco do encarceramento é apenas manter o criminoso afastado da sociedade, onde ele é trancado em uma cela e excluído do convívio com os demais cidadãos, e isso impossibilita a chamada reinserção do delinquente na vida em sociedade (PESSOA, 2015).

A tarefa de reinserir uma pessoa na sociedade é muito mais complexa que apenas retirá-la da penitenciária e devolver-lhe a liberdade. Deveria trazer à sociedade um indivíduo transformado, que antes delinquia, abandonando as práticas criminosas e que esteja pronto para viver como uma nova pessoa no âmbito familiar e social. Conforme o art. 1º da LEP, o objetivo é trazer alguém de volta para que viva uma vida longe do mundo da delinquência (PESSOA, 2015).

Conforme Lindomar Dias, ressocializar implica em: “tornar-se sociável aquele que desviou-se por meio de condutas reprováveis pela sociedade e/ou normas positivadas”. Ou seja, permitir àquele que outrora infringiu a lei, esta que determina qual o comportamento do homem para viver em harmonia social, tenha o direito de, após cumprir sentença pelo crime cometido, possa retornar a sociedade como não

mais considerado “inimigo das leis” ou “delinquente”, mas como parte do meio social e pronto para viver uma vida digna, longe da criminalidade (DIAS, 2009).

### 3.2. Da mensagem da cruz

Após a breve explanação a respeito do conceito de ressocialização, é importante que seja abordada a visão daqueles que dedicam suas vidas a amar e cuidar daqueles que são os “delinquentes”, “irrecuperáveis” e “inimigos da sociedade”.

O primeiro ponto é que, conforme descrito na Bíblia Sagrada, em seu primeiro livro, Gênesis, Deus criou Adão e Eva, os pais da humanidade, e os colocou em um jardim para viverem em completude. Um lugar onde não havia morte, ausência de amor, doenças ou tristeza. Porém o lar construído para os seres humanos, tornava-se completo, pois havia plena comunhão entre o homem e Deus, onde Adão e Eva podiam livremente contemplar a preciosa presença do Deus, este que deu início à sua origem (KELLER, 2016).

“Ouvindo o homem e sua mulher os passos do Senhor Deus que andava pelo jardim quando soprava a brisa do dia [...]. “Gênesis 3:8

Porém os ensinamentos bíblicos mostram que apesar de estar o homem e a mulher na plenitude de vida, eles preferiram viver de forma independente de Deus. E após eles, toda a raça humana seguiu esses mesmos passos e decidiu se alienar de Deus com desejo de viver uma vida emancipada. Como consequência, encontraram o exílio e uma busca eterna pelo preenchimento da incompletude da alma gerada por essa quebra. O que eleva a bíblia ao patamar de uma contadora de histórias de diferentes pessoas em diversos períodos, onde encontram um ponto em comum: a condição de exilados tentando voltar para casa (KELLER, 2016).

O segundo ponto a destacar sobre a cosmovisão cristã, após a concepção de que o ser humano se exilou do seu lar, é que há o pensamento de que a raça humana lida com esse exílio com dois pontos: a primeira parte é que o ser humano é apavorado pela ideia de que há um certo padrão de comportamento, cujos pontos integram

características como lealdade, decência e moralidade. Podendo ser chamada de lei natural. E o homem sente a obrigação de colocar em prática essa lei. Porém, o segundo pilar encontra-se na ideia de que ninguém a coloca em prática. Isso pelo simples fato de os homens serem imperfeitos e falhos (LEWIS, 2005).

Como afirma o texto sagrado em Romanos capítulo 3, versículo 9-20:

Que concluiremos então? Estamos em posição de vantagem? Não! Já demonstramos que tanto judeus quanto gentios estão debaixo do pecado. Como está escrito: "Não há nenhum justo, nem um sequer; Não há ninguém que entenda, ninguém que busque a Deus. Todos se desviaram, tornaram-se juntamente inúteis; não há ninguém que faça o bem, não há nem um sequer". "Suas gargantas são um túmulo aberto; com suas línguas enganam". "Veneno de serpentes está em seus lábios". "Suas bocas estão cheias de maldição e amargura". "Seus pés são ágeis para derramar sangue; Ruína e desgraça marcam os seus caminhos, E não conhecem o caminho da paz". "Aos seus olhos é inútil temer a Deus". Sabemos que tudo o que a lei diz, o diz àqueles que estão debaixo dela, para que toda boca se cale e todo o mundo esteja sob o juízo de Deus. Portanto, ninguém será declarado justo diante dele baseando-se na obediência à lei, pois é mediante a lei que nos tornamos plenamente conscientes do pecado (romanos 3:9-20).

O texto bíblico deixa evidente que o ser humano, por mais que busque obedecer a essa lei natural de bom comportamento, diante de um Deus perfeito e sem mácula, ninguém pode ser justo. O apóstolo Paulo compara o pecado do homem a um sepulcro aberto. Isso deixa bem claro que assim como não há um só que é bom e faça o bem, todos estão no mesmo patamar de igualdade. Desde os hedonistas, que se deleitam nos prazeres, os religiosos, que estão na busca pela própria redenção através de uma tentativa de obedecer as tais leis naturais e os presidiários, que quebraram deliberadamente as leis e se fizeram inimigos da sociedade (LUCADO, 1999).

Com esse entendimento, se chega ao terceiro ponto do cristianismo. Diante dos dois primeiros pilares postos anteriormente, é gerada uma forte crise na identidade do homem que assimila e entende sua condição de pecador. Pois a raça humana depara-se com um problema aparentemente sem solução: como alguém pode ser redimido? Se todos são maus, o que pode ser feito para não ter mais essa eterna condição de exilado sem rumo? Os cristãos afirmam que a solução não é encontrada em um governo melhor, ou em uma religião com paradigmas a serem seguidos, nem em algum tipo de ritual ou doutrinas. Pois entendem que não é

necessário algo que venha disfarçar o morto. É preciso de algo ou alguém que ressuscite o morto (LUCADO, 1999).

“De maneira que agora já não sou eu que faço isto, mas o pecado que habita em mim. Porque eu sei que em mim, isto é, na minha carne, não habita bem algum; e com efeito o querer está em mim, mas não consigo realizar o bem. Miserável homem que eu sou! quem me livrará do corpo desta morte?” (Romanos 7:17,18 e 24)

Pois esse mundo experimentado não é o destino tão ansiado. Não é o lar eterno. Para encontrar esse lar é preciso uma mudança radical e feroz na natureza humana (KELLER, 2016).

A solução é simples: crer que Jesus, o Cristo, é o filho de Deus e somente mediante a fé no seu maior feito (a morte na cruz e sua ressurreição) pode redimir o pecador. Pois essa mensagem da cruz, crida pelos cristãos, entende que Jesus não foi um revolucionário ou um profeta, mas sim aquele que pode levar toda a raça humana de volta para casa. Ele, sendo o filho e o próprio Deus, foi enviado à Terra como homem, para experimentar a terrível alienação espiritual que a raça humana enfrenta desde a sua queda no jardim. Tomando sobre si, na cruz, toda a vergonha, desespero, dor, exílio vivenciado pela raça humana. O que é o resultado da rebeldia do homem. E há o entendimento que sobre a dor que ele tomou sobre si, todos aqueles que nele cressem, seriam sarados e teriam a oportunidade de voltar para casa e não serem mais exilados (KELLER, 2016).

“Verdadeiramente ele tomou sobre si as nossas enfermidades, e as nossas dores levou sobre si; e nós o reputávamos por aflito, ferido de Deus, e oprimido. Mas ele foi ferido por causa das nossas transgressões, e moído por causa das nossas iniquidades; o castigo que nos traz a paz estava sobre ele, e pelas suas pisaduras fomos sarados. Todos nós andávamos desgarrados como ovelhas; cada um se desviava pelo seu caminho; mas o Senhor fez cair sobre ele a iniquidade de nós todos. Ele foi oprimido e afligido, mas não abriu a sua boca; como um cordeiro foi levado ao matadouro, e como a ovelha muda perante os seus tosquiadores, assim ele não abriu a sua boca. Da opressão e do juízo foi tirado; e quem contará o tempo da sua vida? Porquanto foi cortado da terra dos vivos; pela transgressão do meu povo ele foi atingido. E puseram a sua sepultura com os ímpios, e com o rico na sua morte; ainda que nunca cometeu injustiça, nem houve engano na sua boca. Todavia, ao Senhor agradou moê-lo, fazendo-o enfermar; quando a sua alma se puser por expiação do pecado, verá a sua posteridade, prolongará os seus dias; e o bom prazer do Senhor prosperará na sua mão” Isaías 53:4-10

O texto em Isaías é a prova de que o filho de Deus, aquele que foi prometido, tomaria sobre si todas as transgressões cometidas contra Deus. Com isso aqueles que nele cressem seriam curados pelas suas dores.

Como também explica Paulo à carta aos Romanos capítulo 3 dos versículos 22 ao 25:

“Isto é, a justiça de Deus pela fé em Jesus Cristo para todos e sobre todos os que crêem; porque não há diferença. Porque todos pecaram e destituídos estão da glória de Deus; Sendo justificados gratuitamente pela sua graça, pela redenção que há em Cristo Jesus. Ao qual Deus propôs para propiciação pela fé no seu sangue, para demonstrar a sua justiça pela remissão dos pecados dantes cometidos, sob a paciência de Deus” (Romanos 3:22-25)

E o entendimento de que aqueles que aceitam Jesus como seu único e suficiente senhor e salvador são justificados diante de Deus pelo sangue de Jesus, gera nos cristãos uma nova vida. Onde eles deixam para trás tudo aquilo que foram outrora. Desde religiosos, adúlteros, mentirosos, ladrões, homicidas, caluniadores para ter uma vida completamente transformada. E começam a viver mediante a fé em Cristo e seguindo os seus passos. Porque creram, começam a dar frutos como amor, fé, temperança, bondade, benignidade, alegria, paz, mansidão e temperança (gálatas cap. 5: 22-23).

### **3.3. Da igreja**

O pastor Bill Hybels afirmou que “a igreja local é a esperança do mundo”. Ele trouxe essa afirmação pois a igreja tem o remédio que pode curar todos os setores adoecidos na sociedade. Esse remédio se chama: Jesus Cristo. Pois apesar das constantes mudanças sociais, culturais, nos avanços tecnológicos, a mensagem da cruz permanece imutável e com o impacto visível e transformador na vida das pessoas de todos os ramos da sociedade (REZENDE, 2017).

É importante começar delimitando o conceito de igreja. A igreja de Cristo é todo o conjunto de pessoas que submeteram-se ao governo do evangelho de Jesus em suas vidas. Entendendo que sua identidade é firmada não naquilo que fizeram ou foram, mas naquilo que Jesus, o seu Senhor e Salvador, fez na cruz (REZENDE, 2017).

Corroborando com esse pensamento, o livro de Efésios traz a definição de igreja como todos aqueles que ouviram e creram no evangelho como salvação.

Conforme a seguinte redação em seu capítulo 1 versículo 13:

“Em quem também vós estais, depois que ouvistes a palavra da verdade, o evangelho da vossa salvação; e, tendo nele também crido, fostes selados com o Espírito Santo da promessa” (Efésios 1:13)

Ao analisar o novo testamento, a palavra “igreja” aparece 114 (cento e quatorze vezes). Deixando claro que a igreja é mais que uma instituição, ela é um organismo vivo, uma família. Conclui-se que é um ajuntamento de pessoas com novas vidas em Cristo, onde o reconheceram como seu senhor e salvador pessoal. Que passaram por uma completa transformação nas suas identidades (REZENDE, 2017).

Além das ações sociais promovidas pela igreja, a proposta não é apenas em uma mudança externa ou da admissão de novos membros nos templos. A igreja crê que o evangelho é a chegada da boa nova. Essa boa nova é a vinda de Jesus, que é o salvador e aquele quem pode redimir e expiar os pecados do mundo através da sua morte e ressurreição. Sendo que todos aqueles que acreditam nessa mensagem, a devem espalhar (REZENDE, 2017).

“E disse-lhes: Ide por todo o mundo, pregai o evangelho a toda criatura. Quem crer e for batizado será salvo; mas quem não crer será condenado. (Marcos 16:15,16)”

“Pois não podemos deixar de falar do que vimos e ouvimos. Atos 4:20”

Com esse pensamento, há o entendimento que todos os que acreditam nessa mensagem a devem espalhar. Pois como se sentem amados e justificados por Jesus, sentem a responsabilidade de anunciar essas boas novas a todos os que estão acorrentados pelo pecado. Seja onde for: presídios, bocas de fumo, prostíbulos e até mesmo dentro das igrejas.

### **3.4. Do impacto ressocializador da mensagem da cruz mediante a igreja na vida dos detentos**

É notório que a igreja marca forte presença nos presídios brasileiros. E essa presença tem um efeito apaziguador no âmbito carcerário. Pois o objetivo é mais que apenas ir e fazer uma ação social. Mas de trazer uma mensagem de que é possível nascer de novo e ter uma nova história (ALVIM, 2016).

Nos presídios fluminenses, conforme a SEAP (Secretaria estadual de Administração Penitenciária) das 100 instituições autorizadas a entrar nos presídios, 81 são igrejas evangélicas, 8 são católicas, 6 espíritas, 3 são da testemunhas de Jeová, uma umbandista e uma judaica. Juntas, eles levam mais de mil voluntários. O missionário Edson Lisboa, de 84 anos, da igreja Universal do Reino de Deus afirma que os presídios são “hospitais espirituais” (ALVIM, 2016).

Essas visitas pelos missionários geram impacto positivo de alívio da tensão até naqueles que trabalham com os presos. Pois esses agentes carcerários desenvolvem uma atividade de risco e estão constantemente sob pressão (ALVIM, 2016). Corroborando com essa ideia, o próprio pastor Geraldo, em uma entrevista realizada para esta monografia, não condenou os agentes penitenciários, acusando-os de inimigos dos apenados, mas deu outra ótica:

Pastor Geraldo: na verdade o agente prisional trabalha num lugar oprimido, pesado, local que tem rato, barata, sofrendo ameaça, vários palavrões... então ele trabalha no vermelho, na tensão. Então o psicológico do profissional que trabalha, se não tiver bem ali, ele acaba descontando raiva. Ali tem dois tipos. O agente penitenciário, o que a maioria dos que ali estão, não tem o preparo pelo Estado, curso de formação, técnico. São pessoas que passaram no concurso público e já são lançadas sem um treinamento mais afundo. Nós temos, por exemplo, os sócios-educativos que foram nomeados e um mês depois já estavam trabalhando. Mulheres sem experiência. Então tem que ser pessoas com experiência. Não só quem precisa de um emprego. Você está trabalhando em um lugar perigoso. Pois ali pode ter uma rebelião e a pessoa coloca sua vida em risco. Antigamente tinham os policiais, que esses sim tinham preparo, pois tem curso de formação e tudo. Tinha um presídio lá o SIR, da papuda que são os policiais civis. Até pra nós, que somos religiosos, o



tratamento é diferente. São pessoas mais bem preparadas. O que falta para os agentes mesmo é o preparo. Não só psicológico, mas de todos os lados. Por que queira ou não, estão trabalhando em ambiente muito pesado.

Diante desse depoimento, é questionável que haja algum medo por parte dos missionários em ir a um lugar que é como uma bomba-relógio, podendo explodir a qualquer momento. Conforme ambos pastores entrevistados, ir a penitenciária em trabalho missionário não causa sobre eles nenhum medo. Pela forte crença que eles têm no seu Deus. Além disso eles explicaram que há um código de ética que os apenados possuem, onde na cadeia, deve haver respeito aos cristãos. Conforme as entrevistas:

Rebeca: o senhor tem medo de ir aos presídios em trabalho evangelístico?

Pastor Geraldo: não. Pois quando você aceita Jesus verdadeiramente, a bíblia diz que não cai uma folha que não seja da permissão de Deus. Então eu não tenho medo. Na verdade, eles quem tem medo de mim. Não porque eu sou brabo ou alguma coisa, mas eles têm medo pelo que está dentro de mim, que é o Espírito Santo. Quando você tem uma certeza do Deus que você serve, você pode fazer coisas que nem imagina. Hoje eu vou a uma boca de fumo e prego a palavra e todos ali me respeitam. Não porque eu sou o pastor, mas porque eles me veem como um homem de Deus. Quando você é um cristão verdadeiro, você pode entrar em qualquer lugar, seja lá qual for. Pois você sabe que o Deus que você serve é maior que qualquer um que ali está. E se Deus me chamou, ele é comigo. Eu nunca tive medo. Já participei de rebelião, com 18 mortos, sendo 3 decapitados. O secretário de segurança perguntou pra mim qual era o curso de segurança que eu tinha. Eu falei que aquele que está comigo é maior que aquele que está com eles. Então eu sei em quem eu tenho crido, no Deus que eu sirvo. E outra, no presídio, o pastor, padre, seja lá o religioso que for, que vai levar a palavra de Deus é respeitado. Não é isso Andrade?

Ricardo Andrade: sim. Há uma conduta de não ter nem briga no dia de culto religioso.

Pastor Geraldo: até se estiver sem camisa, eles colocam. Se falam palavrão, no dia eles não falam. Isso pois há um código de ética lá dentro. "O pastor chegou". Então eles respeitam muito. Pois se não respeitarem, depois são castigados com surra ou até com more. Pois desrespeitaram o homem de Deus.

....

Rebeca: o senhor tem medo dos presidiários?

Pastor Rogê: não, não. Eles têm o lema de não mexer com crente. Eles ouvem a palavra pregada. Até têm aqueles que ignoram, mas sempre respeitam. Eu nunca vi nenhum nem mesmo debochar.

Com isso é evidente que quem entende esses pilares do cristianismo, e se reconhece como pecador irredimível pelas suas próprias obras, começa a entender do evangelho. Assim não se coloca de forma superior a ninguém. Nem mesmo àqueles que compõe a população carcerária. Afinal creem que ninguém é digno. Corroborando com essa ideia, é visível na fala de dois pastores que dedicam suas vidas como pregadores nos presídios. Sobre isso, foi feita a seguinte pergunta ao pastor Geraldo:

Rebeca: pastor, por que o senhor se dedica a pessoas “irrecuperáveis”?

Pastor Geraldo: pois o próprio Jesus fala: “estive nu e não me vestisse, estava enfermo e não me visitaste, estava preso e não fostes me ver.” Aí os discípulos perguntaram: “quando aconteceram essas coisas?” e ele respondeu:” todos os meus pequeninos que vocês deixaram de fazer essas coisas, deixaram de fazer comigo”. O Jesus que eu prego veio para salvar o que está perdido. A prostituta, o drogado, o traficante, o presidiário... eu vivo esse evangelho: salvar aquele que está perdido. Então aonde que eu vou buscar almas para Cristo? Onde estiverem. Numa boca de fumo, no cárcere...

[...]

Pastor Geraldo: meu culto é dentro do pátio. Eu me misturo com os presos. Coloco uma roupa toda branca pra poder entrar e levar a palavra. O que me motiva é fazer o ide de Cristo. Levar a palavra do Senhor. Em João 8:32 diz: “e conhecereis a verdade e ela vos libertará”. Eu tenho um número que a cada 10 presidiários, 3 nós conseguimos mostrar um novo caminho. Eu estou dando a minha contribuição. E a minha maior alegria é poder ver homens que outrora roubava, traficava, aprontava, hoje casado. Ele (Ricardo) está casado, está com a vida estruturada. E outros homens

que chegam para mim e falam: “poxa pastor, obrigado por acreditar em mim”. Isso aí é meu maior prazer. Em ajudar.

[...]

Até pra mim, que sou religioso, eles já chegaram pra mim e falaram: por que é que tu não vai trazer palavra para as vítimas? Porque preso tem que se lascar, tem que morrer. Não tem jeito pra eles não!” aí eu já prego a bíblia e mostro outra coisa. A bíblia me fala outra coisa, em Romanos 8. “E conhecereis a verdade e ela vos libertará”. E eu mostro para eles Ezequiel 7:23, quem construiu uma cadeia? O próprio Deus. A bíblia diz “Faze uma cadeia, porque a terra está cheia de crimes de sangue, e a cidade está cheia de violência.” Mas o mesmo Deus que mandou construir uma cadeia, mandou visitar o preso. Onde ele fala: “estive preso e não foste me ver”. Então a igreja tem como função visitar o preso. E eu como pastor, na nossa igreja a minha função não é só pastorear uma igreja, e sim ir a um hospital, a uma Cracolândia, ir numa boca de fumo, ir dentro do cárcere levar a palavra para o encarcerado. Eu acredito na recuperação de um encarcerado. Eu acredito que através do poder da palavra de Deus vai sim haver uma mudança. Eu tenho aqui comigo na igreja, ele não está aqui hoje pois está no galpão, um jovem que não tem pai ou mãe, se perdeu na criminalidade, os irmãos foram mortos. E eu sou a família dele. Ele me chama de pai, pastor. Porque ele não tem a quem recorrer. E ele fala pra mim: “pastor, se não fosse a tua palavra, o teu carinho, ia ter uma revolta dentro de mim. Ia ter uma vingança dentro de mim. De correr atrás de quem matou meus pais.” Mas eu mostrei a ele outro lado e disse a ele: “pode contar comigo, ainda que você não tenha seu pai ou sua mãe, Jesus é seu pai e mãe.”

O exemplo do pastor Geraldo, como quem vive o cristianismo na sua pura essência, reafirma tudo aquilo que foi descrito acima. Da visão de que todos podem ser transformados pela fé em Cristo Jesus. Como o cristão tem sua identidade firmada não em quem ele foi ou o que ele fez, mas naquilo que Jesus fez, ele olha para os presidiários com o olhar de igualdade e não superioridade.

Ademais, o pastor possui diversas experiências de testemunhar casos de transformações de pessoas que entraram em contato com essa mensagem que ele vive com tanta intensidade. Na própria entrevista, conforme descrita acima, ele afirma que tem uma estimativa, a cada 10 (dez) presidiários, para 3 (três) ele consegue

mostrar um novo caminho além do da criminalidade. Isso tudo com dedicação e perseverança.

Há essa crença de resgate àqueles que estão perdidos. O olhar de um cristão ao delinquente, daquele que entendeu essa mensagem da cruz, não é de julgamento, de atirar pedras, mas de amor e de estender o braço. Pois há o entendimento de que como ele foi salvo, apesar de imensas ofensas cometidas, apesar da inútil tentativa de viver longe do seu Criador, é possível a redenção por meio da fé. Então como ele se sente resgatado e amado, ele ama e dedica sua vida no resgate daqueles que estão perdidos. Dessa forma, o pastor Rogê, um dos líderes da igreja de Nova Vida, que também dedica sua vida a cuidar dos encarcerados, foi entrevistado e ofereceu a seguinte resposta de como vê um presidiário:

Rebeca: como o senhor vê o presidiário?

Pastor Rogê: como uma vida a ser transformada. O evangelho pode transformar qualquer um, apesar do seu histórico. Existem diversos congressos de pessoas que se inseriam na população carcerária e foram transformadas pela mensagem da cruz. Hoje são pregadores dessa palavra.

Mais uma vez observa-se que o olhar do cristão para o encarcerado é de misericórdia e amor. Não só por esses dois pastores, mas há diversas igrejas e missionários espalhados que realizam esse projeto de resgate.

Há um grupo de evangelização que trabalha nos presídios do Maranhão. O nome é “Cristo liberta”. O objetivo deles é de regenerar os detentos. A coordenadora desse grupo, missionária Milene Rodrigues fala do papel social da igreja dentro da unidade carcerária. E afirma que a melhor arma usada é a mensagem da cruz. Pois em momento de angústia do interno, o remédio é Jesus. E ela reitera que isso faz toda a diferença. Sendo que a missionária perdeu a conta do número de internos resgatados do mundo da criminalidade. (SEAP, 2002)

Um dos exemplos trazidos por ela é o da vida do ex detento Elmo Souza. Que livre desde 2010 dedica sua vida em auxiliar no projeto de resgatar àqueles que estão encarcerados. Ele afirma em entrevista: “eu me converti no sistema e sei do tamanho da importância deste trabalho. Hoje, graças a Deus, faço parte deste lindo trabalho.” (SEAP, 2002)

O trabalho pelo grupo “Cristo Liberta” consiste na mesma dinâmica dos cultos realizados nas igrejas. Sendo cheio de louvores, muita oração e pregação. E são sempre cheios de alegria. Momento onde os presos aplaudem e outros choram como se criança fossem. Souza ainda afirma: “o mover do Espírito Santo faz os internos chorarem, se arrependerem e, enfim, se converterem”. (SEAP, 2002)

O diretor do centro de detenção provisória em Pedrinhas (CDP- Pedrinhas), Raimundo Nonato Araújo Fonseca afirma que o trabalho realizado pela igreja no cárcere além de ser excelente no auxílio na boa convivência entre os presos, é de grande ajuda na ressocialização do interno. Pois aqueles que se convertem e mudam de vida, acabam influenciando positivamente naqueles que estão no sistema. Pois há uma identificação de ambos. (SEAP, 2002)

A missionária destaca que ela começou a realizar o trabalho pois teve um chamado de Deus ao ler a passagem de Ezequiel 37. Onde ela entendeu que o vale de ossos secos descrito pelo profeta Ezequiel, era o povo que não conhecia a Cristo. Assim ela sentiu seu coração em chamas para ir aos presídios levar a mensagem da cruz que ela crer ser a que transforma vidas. (SEAP, 2002)

A mão do Senhor estava sobre mim, e por seu Espírito ele me levou a um vale cheio de ossos. Ele me levou de um lado para outro, e pude ver que era enorme o número de ossos no vale, e que os ossos estavam muito secos. Ele me perguntou: "Filho do homem, esses ossos poderão tornar a viver? " Eu respondi: "Ó Soberano Senhor, só tu o sabes". Então ele me disse: "Profetize a esses ossos e diga-lhes: 'Ossos secos, ouçam a palavra do Senhor! Assim diz o Soberano Senhor a estes ossos: Farei um espírito entrar em vocês, e vocês terão vida. Porei tendões em vocês e farei aparecer carne sobre vocês e os cobrirei com pele; porei um espírito em vocês, e vocês terão vida. Então vocês saberão que eu sou o Senhor' ". E eu profetizei conforme a ordem recebida. E, enquanto profetizava, houve um barulho, um som de chocalho, e os ossos se juntaram, osso com osso. Olhei, e os ossos foram cobertos de tendões e de carne, e depois de pele, mas não havia espírito neles. A seguir ele me disse: "Profetize ao espírito; profetize, filho do homem, e diga-lhe: 'Assim diz o Soberano Senhor: Venha desde os quatro ventos, ó espírito, e sobre dentro desses mortos, para que vivam' ". Profetizei conforme a ordem recebida, e o espírito entrou neles; eles receberam vida e se puseram de pé. Era um exército enorme! Então ele me disse: "Filho do homem, esses ossos são toda a nação de Israel. Eles dizem: 'Nossos ossos se secaram e nossa esperança se foi; fomos exterminados'. Por isso profetize e diga-lhes: 'Assim diz o Soberano Senhor: Ó meu povo, vou abrir os seus túmulos e fazê-los sair; trarei vocês de volta à terra de Israel. E, quando eu abrir os seus túmulos e os fizer sair, vocês, meu povo, saberão que eu sou o Senhor. Porei o meu Espírito em vocês, e vocês viverão, e eu os estabelecerei em sua própria terra. Então vocês saberão que eu, o Senhor, falei, e o fiz seus companheiros, palavra do Senhor (Ezequiel 37:1-14)

Outro exemplo é o do trabalho realizado nos presídios pela igreja Assembleia de Deus dos últimos dias. Onde ganharam o respeito dos internos e até mesmo dos governos estaduais. Sendo que em situações de rebelião, o próprio Estado os chamam para auxiliar. (ADUD, 2017)

Um dos maiores exemplos desse trabalho realizado no campo prisional é o feito pela igreja Assembleia de Deus dos últimos dias do Rio de Janeiro. Seu líder é o pastor Marcos Pereira. Eles têm a forte convicção de que homens que se enveredaram pelo caminho da criminalidade, podem ser reintegrados mediante uma renovação de vida. O trabalho deles inclui apoio psicológico e espiritual a todos que desejarem (ADUD, 2017)

Conforme a matéria realizada pelo fantástico, em 2008, o pastor Marcos Pereira foi chamado para auxiliar em mais de 10 rebeliões. Sendo que os próprios presos afirmaram que só permitiriam a entrada no presídio se fosse a do missionário. O pastor resgata ex presidiários, ex drogados e pessoas que foram juradas de morte pelos traficantes nas favelas cariocas. Ele as leva para a fazenda da igreja em um bairro da cidade, Nova Iguaçu, onde começa um trabalho chamado de desintoxicação (matéria fantástico, 2008).

Um vídeo publicado no *YouTube* sobre as visitas realizadas pelos missionários da igreja Assembleia de Deus mostra a forma do trabalho nos presídios. Onde é levado uma equipe de louvor, incluindo a famosa cantora gospel dessa igreja, Elaine Martins. Que canta hinos como “sei é bem assim”, “página em branco” e “volte a sonhar”. Todas essas músicas, trazem letras de esperança aos presos. Que Deus poderia mudar a realidade dos detentos.

Sei, é bem assim, o medo chega e a aflição  
 Destrói as bases que sustentam o coração  
 Sei, é bem assim, é tão difícil suportar  
 O medo, a dor e essa lágrima no olhar

Não sabes mais o que fazer  
 Nem mesmo para onde ir  
 A única certeza é que chegou o fim

Mas se Deus mudou a minha vida  
 Também vai mudar a tua história  
 Deus não deu o seu único filho  
 Pra morrer por nós em vão, outrora

Derramou seu sangue carmesim

Por você e também por mim  
Você não nasceu para sofrer  
Hoje Deus vai te fazer feliz

Vai te arrancar do fundo do poço  
Te reerguer, te fazer um vaso novo  
Vai mostrar pra todos os teus inimigos  
Que ele sempre esteve contigo

E eles irão te olhar e vão dizer  
"Como é que isso pode acontecer?  
Ele estava caído e derrotado  
Hoje está de pé, fortificado."

E você vai cantar do outro lado  
E você vai cantar do outro lado  
E você vai cantar do outro lado  
O hino da vitória

Só o senhor é Deus, só Deus é o senhor  
Se ele te prometeu  
Se considere muito mais que vencedor  
Só o senhor é Deus, só Deus é o senhor  
Se ele te prometeu Se considere muito mais que vencedor (MARTINS,  
Elaine, 2004)

Na matéria filmada, os missionários caminham por entre os presos no presídio com humildade e intrepidez. E enquanto a missionária Eliane Martins canta a música acima, o pastor vai orando pelos presos que estão atrás das grades. Nota-se que os presidiários que estão no pátio, permanecem sentados e atentos ao culto realizado. E quando o pastor se aproxima daqueles que estão por detrás das celas, os detentos se amontoam nas grades tentando colocar as mãos nas da do pastor para que ele ore por eles. E o pastor segura nas mãos e realiza oração. (Crente online, 2014)

Àqueles que estão nas celas, ouvem a música, e batem palmas com celebração. E nas celas lotadas, eles se ajuntam para se aproximar e ouvir a mensagem que é trazida pelos missionários. (Crente online, 2014)

**Figura 2: Pastor Marcos Pereira acabou com a rebelião em São Luís**



(fonte: ROCHA, Ronaldo)

Na entrevista realizada com o ex presidiário Ricardo Andrade, que pertenceu a população carcerária do DF, ele declarou que cumpriu quase 10 anos de prisão. Ele concedeu foto abaixo e uma entrevista. Momento em que contou sobre quem ele era e quem se tornou após ser confrontado com a mensagem da cruz. Na entrevista estavam presentes as entrevistadoras (Rebeca e Isabella) e os entrevistados o pastor Geraldo e o ex detendo, agora missionário Ricardo Andrade.

**Figura 3: transformação Ricardo Andrade**



(fonte: ANDRADE, Ricardo)



Rebeca: o senhor (Andrade) se sentia indigno diante da sociedade, enquanto preso? Como o senhor se sentia em relação as pessoas fora da prisão?

Andrade: eu era um criminoso. Me sentia assim: “quando eu sair daqui, algo eu terei que fazer. Alguém vai pagar. A sociedade vai pagar de alguma forma. Ou no tráfico, ou no roubo.” Não pensava em voltar pra sociedade. Eu me enquadrava como criminoso. Eu era criminoso né.

Rebeca: o senhor não pensava em sair e fazer uma faculdade, por exemplo?

Andrade: não, não.

Pastor Geraldo: não, porque ele não tinha conhecia ninguém que o orientasse e falasse que havia uma segunda opção. Não, a rede amigos dele eram 155,157. O que rouba... Ele estava inserido naquele meio.

Andrade: a mente está fechada naquilo li.

Pastor Geraldo: é por isso que o trabalho da igreja é fisgar e mostrar o outro caminho. “Eu quero ser seu amigo, vamos andar juntos,”. Me diga com quem tu andas e direi quem tu és.

Isabella: o senhor diria que assimilou para si o rótulo de “delinquente” depois que foi preso?

Andrade: com certeza. Tem uma frase e que lança no final do processo que diz: e lance o nome do réu no rol dos culpados. Ali decretou, já era. Sou criminoso. Saindo dali, só o crime que espera.

Rebeca: e o que o senhor pensa sobre a pena de prisão? O senhor acha que deve existir? Deveriam ter outras medidas? O senhor acha que resolve?

Andrade: eu cometi um erro, tive que pagar. Que vai resolver, não.

Rebeca: o senhor falou sobre todas essas questões familiares, crimes, prisão... qual foi o ponto de virada? O que é que mudou?

Andrade: Jesus. Deus

Rebeca: o senhor encontrou com Jesus fora da prisão?

Andrade: não. Foi dentro da prisão.

Rebeca: quem que te falou sobre ele?

Andrade: como o pastor Geraldo, tem alguns da igreja que fazem trabalho prisional. Tanto no Goiás, quanto no DF. Tem alguns que entram lá dentro, alguns

pela grade... sempre levam louvores, palavra de Deus. Eles deixavam bíblia. Eu louvo muito a Deus pois lá sempre tinha bíblia. Então num momento em que eu não estava usando droga, fumando maconha, tomando comprimido pra dormir pra passar o tempo, rupinol e outros e cigarro, naqueles momentos então eu pegava a bíblia para ler. Ai, com 5 anos preso, já revoltado com a vida, teve uma confusão na cela, e arma lá é faca. Eu aprendi, que para me defender, tinha que arrumar uma faca. Comprar ou tirar de um ferro. Quem tem uma faca é o cara. Ai teve uma briga, eu ia matar eles ou eles me matavam. E 5 anos preso, os amigos já esquecem, a família também... só sobra a mãe. Então várias vezes, minha mãe entrava chorando por ter sido humilhada. Já era idosa, 60 anos. E isso trazia revolta. Afinal, eu era filho único e trazendo esse sofrimento para minha mãe. E quando foi numa dessas noites de briga, em 2007, eu comecei a falar com Deus: “Deus, eu estou cansado. Já estou há 5 anos preso.” Ali na cela tinha 16 pessoas e eu fui ao banheiro, me ajoelhei e comecei a chorar. Que é algo que você não vê muito, as pessoas chorando. Pois o amor acaba e se transforma em ódio. Todos os dias eu era alimentado com: “eu matei tantos”, “eu roubei isso” ... todo dia, eu acordava e no café da manhã o outro contava dos testemunhos do mal. Ai nesse dia eu fui ao banheiro e comecei a chorar igual criança. Ninguém vendo, liguei a agua e comecei a chorar e falando que já não aguentava mais. E naquele momento, algo sobrenatural aconteceu na minha vida. Houve uma conversão na minha vida ali naquele banheiro. E eu já saí dali uma nova pessoa.

Pastor: a igreja inseriu um curso teológico que ensina, inclusive, que o maior é o menor. Que não devem se preocupar em serem pastores ou terem cargos. Mas sim em ser servo.

Isabella: esse momento de marco ao encontrar deus e a fé, você diria que isso mexeu com os alicerces da sua identidade, que você mesmo atribuía a si, de “delinquente” “criminoso”, “incorrigível”, de pessoa que nasceu para o crime. Você acha que isso mudou dentro de você? Você acha que a fé deu um start?

Andrade: foi a fé e o sobrenatural. Às vezes a gente não consegue descrever. Pois é um milagre. Não tem como explicar. Como por exemplo o morto ressuscitar.

Isabella: como você explicaria essa mudança na sua identidade, o que você sentiu? Você era o que e passou a ser o que?

Andrade: é como as palavras de um milagre de Jesus. Da água pro vinho, mas no meu caso foi do vinho pra água. Ai nessa mesma noite, eu peguei a bíblia e Deus falou comigo. Em Isaías 49 do versículo 1 ao 7: Escutem-me, vocês, ilhas; ouçam, vocês, nações distantes: Antes de eu nascer o Senhor me chamou; desde o meu nascimento ele fez menção de meu nome. Ele fez de minha boca uma espada afiada, na sombra de sua mão ele me escondeu; ele me tornou uma flecha polida e escondeu-me na sua aljava. Ele me disse: "Você é meu servo, Israel, em quem mostrarei o meu esplendor". Mas eu disse: "Tenho me afadigado sem qualquer propósito; tenho gasto minha força em vão e para nada. Contudo, o que me é devido está na mão do Senhor, e a minha recompensa está com o meu Deus". E agora o Senhor diz, aquele que me formou no ventre para ser o seu servo para trazer de volta Jacó e reunir Israel a ele mesmo, pois sou honrado aos olhos do Senhor, e o meu Deus tem sido a minha força; ele diz: "É coisa pequena demais para você ser meu servo para restaurar as tribos de Jacó e trazer de volta aqueles de Israel que eu guardei. Também farei de você uma luz para os gentios, para que você leve a minha salvação até aos confins da terra". Assim diz o Senhor, o Redentor e o Santo de Israel, àquele que foi desprezado e detestado pela nação, ao servo de governantes: "Reis o verão e se levantarão, líderes verão e se encurvarão, por causa do Senhor, que é fiel, o Santo de Israel, que o escolheu".

Aí foi como se Deus já estivesse falando comigo. Que me escolheu no ventre da minha mãe. Eu comecei a entender que ele sempre me protegeu. Ele colocou em mim que eu era o seu servo. Foi algo sobrenatural. Eu não sabia nada de Deus e comecei a ler a bíblia e aprender sobre ela. E os primeiros 5 anos eu tentava fugir e ia pro castigo. Tentava fazer buraco e nunca conseguia. Ai quando eu aceitei a palavra, aceitei a fé, eles me transferiram de cela. Aí veio um pessoas que era assaltante de banco e me convidaram para fugir com eles. Mas eu disse que não iria, pois já estava com Deus. Em 1 mês eles trouxeram umas serras, umas coisas e por volta das 23hrs eles foram embora, deixando o buraco aberto.

Isabella: e você não foi?

Andrade: não fui. Todos estavam esperando eu ir. O pessoal que não acreditava em Deus me disseram que acreditavam que eu ia. Mas eu falei: eu realmente me converti.

Isabella: então o senhor diria que a fé te trouxe a convicção de que a sua vida sempre teve um propósito? Isso quebrou com aquilo que tinha sido atribuído a você? te trouxe uma nova missão de vida?

Andrade: isso. De fazer uma missão e levar a palavra do SENHOR. Embora eu não soubesse como fazer isso, comecei a ler a bíblia e livros. Aprendi aos pouquinhos em como evangelizar. Eu me chamava nego mola. Aí eu falei: nego mola morreu, agora apóstolo Andrade (risos). Fiquei dois meses pedindo pra ser chamado de apóstolo. É que foi um sobrenatural tão grande, que eu me comparei ao apóstolo Paulo. Até hoje sou muito fã do apóstolo Paulo. Pois Deus o chamou pelo nome: “Saulo, Saulo”.

Rebeca: então o senhor trocou o nome? Pois lá dentro tinha um apelido, mas após sua conversão, teve uma mudança até no nome?

Andrade: é.

Pastor: quando há a conversão, a primeira coisa que os meninos querem é que aquele velho nome/apelido seja enterrado e o chamem pelo nome mesmo. Ricardo Andrade. O mola morreu.

Rebeca: antes o senhor delinquia, era inimigo da sociedade. Agora, quais as mudanças na sua vida?

Andrade: em 2013 eu saí, acabei minha pena total. Eu entrei na igreja. Falei que tinha saído no dia anterior da prisão e era obreiro lá na cadeia. Então eu já entrei num grupo de oração.

Rebeca: e foi bem aceito pela igreja?

Andrade: sim! Fui bem aceito. Geralmente o pessoal da igreja tem essa visão de acreditar no milagre. Só acredita quem crer num milagre. Fisicamente você não acredita. Minha família está aos poucos acreditando. Pois cada dia que passa, eu tenho que provar pra mim mesmo e as pessoas vão vendo através dos frutos. Eu tinha parado na oitava série. Aí me formei, arrumei um emprego na faculdade. Tudo dentro da igreja.

[...]

Deus é tão bom que mudou até gíria, forma de falar, de andar... então nem acreditam que eu passei pela cadeia.

[...]

A pessoa dentro da igreja que me arrumou trabalho. Que me indicou.

[...]

Teve um trabalho, que o gerente reuniu os funcionários e falou sobre minha prisão. Todos o acharam louco. Pois era um emprego que mexia com dinheiro. O pessoas ficou meio tenso. No decorrer do tempo, eu acabei ficando como gerente. Então passava muito dinheiro por mim. Eu acabei tendo um cargo de confiança. Mesmo diante do lugar que eu vim.

O missionário Ricardo Andrade conta, como quem esteve presente por anos no sistema carcerário, quem ele era e o impacto da mensagem da cruz na sua vida. Como fator de ressocializá-lo na sociedade como um trabalhador digno. Hoje ele trabalha com finanças. Foi uma transformação tão forte na sua vida, que no momento da entrevista, não se imaginava que ele tinha sido outrora encarcerado. Ademais, ele dedica sua vida para pregar essa mensagem da cruz, que um dia encontrou como fonte da sua esperança, para outros que ainda estão no sistema penitenciário.

Ele mesmo afirma que a prisão trouxe revolta na sua vida. Pois é um ambiente que há um forte incentivo a criminalidade. Além de se enxergar como alguém de fora e que não possuía outra opção, ele odiava policiais e seu objetivo era fugir daquele lugar e fazer a sociedade pagar.

A sua história de transformação começou no momento em que os missionários faziam visitas constantes ao presídio, quando entregaram a ele uma bíblia. Porém ele não imaginava era que nesse pequeno livro, ele encontraria palavras de esperança que mudariam toda a sua realidade de vida.

Após entender essa mensagem da cruz ele se sentiu profundamente amado por Deus. E esse amor que queimou no seu coração trouxe a primeira mudança: ele pediu para não mais ser chamado pelo seu alcunha “nego mola”, mas sim pelo seu próprio nome. Isso ocorreu pois ele entendeu que não era mais a mesma pessoa. Agora ele queria uma vida diferente. Não só longe da criminalidade, mas não queria mais viver longe desse Deus.

Ademais é impressionante a forma que ele conta sobre a mudança de perspectiva. Pois antes de encontrar-se com essa mensagem de esperança, ele queria apenas fugir. E quando, já era um cristão, conseguiu a oportunidade para fugir, ele não quis ir. Pois tinha encontrado um propósito maior. Decidiu que terminaria de

cumprir a pena de forma honesta. Uma vez que entendeu que deveria pagar pelos crimes que cometeu.

Além disso, a experiência do pastor Geraldo é impressionante. Em como ele vai aos presídios apresentar a mensagem da cruz e oferece amizade aos detentos, para que eles possam ver um caminho diverso do da criminalidade. Ele conta sobre casos em que ele pode ver uma transformação verdadeira de pessoas que ele acompanhou.

No dia 12 de setembro de 2017 ocorreu um acompanhamento ao trabalho missionário no presídio de segurança máxima de Luziânia com o membro da assembleia de Deus do núcleo bandeirante, missionário Ricardo Andrade, pastor da igreja esperança em Cristo, situada na cidade ocidental, Mauricio Gebrim e as missionárias Gesilene Lustosa, Elisiane Oliveira; juntamente com uma equipe pronta para documentar o que visse, José Pedro, Jéssica Mesquita e Isabella Lopes.

Lá foram realizadas entrevistas com esses próprios missionários que trabalham nos presídios, também foi ouvido o agente penitenciário Ricardo Francisco Pereira, coordenador administrativo da penitenciária. E por fim os presos Agnaldo Sardinha da Costa e Gilmar Costa dos Santos contribuíram com a resposta de algumas perguntas.

Observou-se que o grupo evangelístico levou caixas com comida, sanduiches e pães. Atitude que pode parecer pequena e simples, mas tem grande importância para aqueles que vivem em uma realidade carcerária. Esse gesto de levar comida é uma forma de trazer dignidade aos presos que estão acostumados a comer comidas sem qualidade. Situação descrita pelo próprio missionário, que estivera encarcerado outrora, afirmou em sua entrevista:

Rebeca: alimentação, como era? O senhor tinha todas as refeições?

Ricardo Andrade: café, almoço e janta. Só a qualidade que não tinha.

Isabella Lopes: você sentia a comida azeda as vezes?

Ricardo Andrade: sentia. Várias vezes.

Observou também que os missionários levaram folhetos evangelísticos, com mensagem de esperança e uma bíblia a um rapaz que, segundo Ricardo Andrade, afirmou estar cansado da situação que se encontrava e gostaria de uma bíblia para poder encontrar um novo caminho.

Foi tirada uma foto no dia da visita ao presídio, com os alimentos e panfletos que seriam doados:

**Figura 4: foto retirada na visita ao presídio de segurança máxima de Luziânia.**



(Fonte: autor)

A entrevista do pastor Mauricio foi curta, mas é notório os seus grandes feitos. Sendo que ele visita os presídios há 10 anos e usa a própria igreja como abrigo para aqueles que ele evangelizou no cárcere e após cumprirem pena são ajudados pelo pastor a serem ressocializados:

Rebeca: o que o senhor acha sobre a expressão “irrecuperável”?

Pastor Maurício: não é verdade. Tem na minha igreja vários casos e testemunhos de ex presidiários com as vidas transformadas. Nós temos um trabalho com o egressos lá na igreja. Prestamos assistência a eles.

A missionária Elisiane Oliveira e Gesilene Lustosa, duas jovens cheias de misericórdia, responderam a algumas perguntas sobre seu trabalho missionário nos presídios.

Rebeca: o que você acha sobre a expressão “irrecuperável”?

Elisiane: meu coração dói quando ouço essa palavra. Quando aceitamos Jesus, vemos que não existe irrecuperáveis. Deus muda a nossa história. Eu vivia no álcool. Então fui a igreja em busca de libertação. Deus mudou a minha vida, assim eu vou a presídios, bocas de fumo para levar a palavra de Deus e ver as cadeias serem quebradas.

Rebeca: você os ama?

Elisiane: eu os amo. Oro por eles. Para mim, eles valem mais que carros ou dinheiro.

....

Rebeca: por que você vem pregar no presídio? O que te motiva?

Gesilene: eu quero passar a mensagem sobre algo que mudou a minha vida. Para que a vida deles também seja mudada.

Rebeca: você acha que eles são irrecuperáveis?

Gesilene: não. Eles precisam do amor de Deus. Eu era como eles, não que tenha sido presa, mas eu estava numa situação de carência de atenção e solidão.

Rebeca: você acredita que essa mensagem da cruz pode mudar o pior daqui?

Gesilene: sem dúvida. Ele mudou a minha vida e também pode mudar a deles.

Rebeca: você os ama, mesmo sabendo dos seus crimes?

Gesilene: sim! Mesmo sabendo.

Ao fazer uma análise nos depoimentos, observa-se que as missionárias possuem disposição e amor para com os que estão encarcerados. E para pessoas que se sentem excluídas e esquecidos pela sociedade, é importante ver que é lembrado. Conforme a entrevista dos detentos Agnaldo Sardinha da Costa e Gilvan Rocha dos Santos:

Rebeca: o senhor sente que a sociedade, além dessas grades, te enxerga como delinquente e irrecuperável?

Agnaldo: sim. Eu sinto isso.

Rebeca: como o senhor se sente com as visitas da igreja aqui?

Agnaldo: é muito importante. Eles nos vêm com amor.

....



Rebeca: o senhor sente que a sociedade, além dessas grades, te enxerga como delinquente e irrecuperável?

Gilvan: sim. Sinto. E me sinto injustiçado. A minha família sofre muito. Minha esposa e filhos.

Rebeca: como o senhor se sente com as visitas da igreja aqui?

Gilvan: me sinto muito bem. Pois sinto o amor e paz.

Esses depoimentos são de pessoas que foram condenadas pelos seus crimes e excluídas do convívio social por essa razão. Eles conhecem por experiência própria o dia a dia no presídio. E observam a igreja ir em direção a eles e estender o braço com misericórdia e levando dignidade a eles.

Por fim, foi ouvido um agente penitenciário, Ricardo Francisco Pereira, que é coordenador administrativo da penitenciária. Ele respondeu a uma pergunta:

Rebeca: o que o senhor acha sobre o trabalho da igreja no presídio?

Ricardo Pereira: o trabalho religioso, previsto na lei de execução penal, é extremamente importante na ressocialização. Fora que aqui é um ambiente insalubre e tenso.

O próprio agente penitenciário afirma a importância dos trabalhos religiosos no presídio. E a assistência da igreja gera impacto desde a vida dos presos, suas famílias, os que trabalham com os apenados e a própria sociedade.

## CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto é evidente que o crime está presente na sociedade desde a criação da humanidade. Com isso se vem a punição lógica àqueles que infringiram a norma.

Como foi visto, o Estado tem a função de proteger pela vida de todos aqueles que estão debaixo do seu poder. Inclusive daqueles que fazem parte da população carcerária.

Quando o Estado promover a ressocialização daqueles que infringiram as leis, ele estará pensando não só no apenado, mas no benefício que a sociedade terá. Que vai ser a diminuição da criminalidade e uma vida mais confortável.

O próprio pastor Geraldo afirma que a atenção do Estado no encarcerado faz diferença. Trazer incentivos nos estudos, profissionalização de emprego e até mesmo na cultura.

Porém a atual forma de aplicação da pena, mostra a completa ausência estatal com os que foram encarcerados. Pois são amontoando em um ambiente onde tudo que aprendem é a cometer novos crimes e têm constantemente seus direitos básicos violados. O que gera revolta no apenado e uma falta de perspectiva na vida pós prisão.

A igreja participa de forma suplementar. Ou seja, ela não tem o dever legal de dedicar sua vida aos que estão encarcerados. Mas ela se sente responsável pelos presos. Isso pela aceitação da mensagem da cruz nas suas vidas. Que empurra os cristãos para fora das paredes dos templos e de doutrinas teológicas e vai em direção àqueles que são considerados como irrecuperáveis e foram esquecidos por suas famílias, amigos e pelo próprio Estado, para falar que ainda há uma esperança. Pois o dono da redenção, o próprio Deus não se esqueceu deles.

E apresentam ser possível jogar todo o passado ruim (de crimes e todos os seus pecados) fora e ter uma vida nova. E as mudanças internas naqueles que aceitam essa mensagem da cruz são tão profundas que é visto de forma escancarada por todos. Uma vez que gera mudanças não só psicológicas e sociais, mas espirituais.

Pois não só ressocializará um criminoso, o retirando da criminalidade e o colocando no caminho que é considerável socialmente aceito, mas o tira da morte espiritual para a vida eterna.

A história do ex detento e atual missionário Ricardo Andrade é só um exemplo dentre de vários casos de vidas que estavam perdidas e imersas no mundo da criminalidade a ponto de serem excluídos do convívio social e agora tem uma realidade completamente transformada. Onde saem do cárcere, encontram empregos, constituem família e voltam nos presídios para mostrar um novo caminho aos detentos.

Os missionários, com suas atitudes e palavras dentro do presídio, resgatam a dignidade que os apenados sentem terem perdido. E trazem auxílio a uma nova jornada no momento que saem da prisão.

Por isso não pode ser negado ou ignorado o imenso auxílio suplementar da igreja ao Estado em retornar a sociedade pessoas prontas para o convívio social.

## REFERÊNCIAS

- AGÊNCIA BRASIL. **Índice de reincidência criminal no país é de 70%**, diz Peluso. Disponível em < <http://www.valor.com.br/legislacao/998962/indice-de-reincidencia-criminal-no-pais-e-de-70-diz-peluso>> acesso em 30 ago. 2017
- AGÊNCIA CNJ DE NOTÍCIAS. **Cármen Lúcia diz que preso custa 13 vezes mais do que um estudante no Brasil.** Disponível em <<http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/83819-carmen-lucia-diz-que-preso-custa-13-vezes-mais-do-que-um-estudante-no-brasil>> acesso em 29 ago. 2017.
- ANDRADE, Ricardo. Entrevista concedida a Rebeca Ferreira e Isabella Lopes. Brasília, 31 ago. 2017.
- ALVIM, Mariana. **Evangélicos marcam território dentro dos presídios do Rio.** Disponível em <<https://oglobo.globo.com/rio/evangelicos-marcam-territorio-dentro-dos-presidios-do-rio-16251517#ixzz4rqp4I0iY>> acesso em 05 set. 2017.
- ANDREUCCI, Ricardo Antonio. **Manual de direito penal caderno especial:** resumo de toda a matéria. 10º ed. São Paulo: saraiva, 2014.
- BARROS, Flávio Augusto de. **Direito penal parte geral.** São Paulo: Saravia,[2013].
- BECCARIA, Cesare. **Dos delitos e das penas.** Trad. De Flório de angelis. Bauru, Edipro, 1997.
- BERDET, Marcelo. **Penas alternativas ou o governo das pessoas pela punição?** Revista Brasileira de Ciências Criminais. Vol. 119. Ano 24. P.327-356. São Paulo: Ed. RT, mar.-abr. 2016
- BETTIOL, Giuseppi. **Direito penal:** parte geral. Coimbra: Coimbra editora, 1978. v. 2.
- BÍBLIA, A. T. **Ezequiel.** In: Bíblia Sagrada online. cap. 37. Disponível em: <<https://www.bibliaonline.com.br/nvi/ez/37>>. Acesso em: 07 set. 2017.
- BÍBLIA, A. T. **Genesis.** In: Bíblia Sagrada online. cap. 4, vers. Disponível em: <<https://www.bibliaonline.com.br/acf/gn/4>>. Acesso em: 13 nov. 2016.
- BÍBLIA, N. T. **Gálatas.** In: Bíblia Sagrada online. cap. 5, vers. Disponível em: <<https://www.bibliaonline.com.br/nvi/gl/5>>. Acesso em: 04 set. 2017.
- BÍBLIA, N. T. **Romanos.** In: Bíblia Sagrada online. cap. 3, vers. Disponível em: <<https://www.bibliaonline.com.br/nvi/rm/3>>. Acesso em: 04 set. 2017

- BÍBLIA, N. T. **Romanos**. In: Bíblia Sagrada online. cap. 7, vers. Disponível em: <<https://www.bibliaonline.com.br/nvi/rm/7>>. Acesso em: 05 set. 2017.
- BÍBLIA, NT. **Éfesios** In: Bíblia Sagrada online. Cap. 1, vers 13. Disponível em <<https://www.bibliaonline.com.br/acf/ef/1>> acesso em 30 ago. 2017.
- BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal**: parte geral 1. 20° ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
- COSTA, Agnaldo e SANTOS, Gilvan. Entrevista concedida a Rebeca Ferreira. Brasília, 13 set. 2017.
- DE SOUZA, Marcos Tudisco e RICCI, Camila Milazotto. **Sistema penitenciário e reincidência criminal**. Disponível em <<https://jus.com.br/artigos/22445/sistema-penitenciario-e-reincidencia-criminal>> acesso em 30 de ago. 2017.
- DIAS, Lindomar Xavier. **Ressocialização**. Disponível em <<http://www.dicionarioinformal.com.br/significado/ressocializacao/1482/>> acesso em 03 set. 2017
- FERREIRA, Carolina Costa. **Discursos do direito penal**: a seletividade no julgamento de crimes de furto, roubo e peculato nos Tribunais Regionais Federais do Brasil/ Carolina Costa Ferreira. 1 ed, Curitiba, PR: CRV, 2013.
- FRAGOSO, Heleno Cláudio. **Lições de direito penal**: parte geral. 4 ed. Rio de Janeiro: forense, 1980.
- GEBRIN, Mauricio. Entrevista concedida a Rebeca Ferreira. Brasília, 13 set. 2017.
- Grupo de evangelização reforça trabalho de reintegração social de detento em SL**. Disponível em <<http://www.seap.ma.gov.br/2013/02/06/grupo-de-evangelizacao-reforca-trabalho-de-reintegracao-social-de-detento-em-sl/>> acesso em 07 set. 2017.
- HORTA, Ana Clélia Couto. **A evolução histórica do direito penal e escolas penais**. Disponível em <[http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura&artigo\\_id=514](http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=514)> acesso em 13 nov. 2016
- JESUS, Damásio de. **Direito penal**: parte geral. 35. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.v. 1.
- KELLER, Timothy J. **O Deus pródigo**: uma análise completa da história mais importante que Jesus contou. Tradução: André Jenkino. 2ª ed. Rio de Janeiro: Thomas Nelson Brasil, 2016.

- LEWIS, Clive Staples. Tradução: Álvaro Oppermann e Marcelo Brandão Cipolia. **O Cristianismo puro e simples**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
- LUCADO, Max. **Nas garras da graça**. 1º edição. Rio de Janeiro: casa publicadora das assembleias de Deus, 1999.
- LUSTOSA, Gesilene e MACEDO, Elisiane. Entrevista concedida a Rebeca Ferreira. Brasília, 13 set. 2017.
- MAGGIORE, Giuseppe. **Diritto penale**. 5 ed. Bolonha: Nicola Zanelli. V 1.
- MARTINS, Elaine. **Sei é bem assim**. Rio de Janeiro: Adud Record, 2004, 1 CD.
- MEREU, Italo. **A morte como pena – ensaio sobre a violência legal**. Martins Fontes, São Paulo, 2005,
- MIRABETE, Julio Fabbrini; FABBRINI, Renato. **Manual de direito penal: parte geral**. 23. ed. São Paulo: Atlas, 2006.
- MIRABETE, Julio Fabbrini; FABBRINI, Renato. **Manual de direito penal – parte geral**, v. I. 24ª ed. São Paulo: Atlas, 2006.
- MIRABETE, Julio Fabbrini; FABBRINI, Renato. **Manual de direito penal – parte geral**, v. I. 31ª ed. São Paulo: Atlas, 2006.
- Nossa missão. Disponível em <<https://www.adud.com.br/2015/missao.php>> acessado em 07 set. 2017.
- OLIVEIRA, Mariana e MORAIS, Raquel. **1/4 dos presos do semiaberto no DF estão no fechado por falta de vagas**. Disponível em <<http://g1.globo.com/distrito-federal/noticia/2013/04/14-dos-presos-do-semiaberto-no-df-estao-no-fechado-por-falta-de-vagas.html>> acessado em 29 ago. 2017.
- OLIVEIRA, Marina. **Plenário do Supremo julgará caso de furto de chinelo de R\$ 16** disponível em <<http://g1.globo.com/politica/noticia/2014/08/plenario-do-supremo-julgara-caso-de-furto-de-chinelo-de-r-16.html>> acessado em 29 ago. 2017.
- Pastor Marcos pereira em matéria Fantástico. Disponível em <<https://www.youtube.com/watch?v=DGoh8BpHaJo>> acessado em 07 set. 2017.
- PESSOA, Hélio Romão Rigrand. **Ressocialização e reinserção social**. Disponível em <<https://heliorigaud.jusbrasil.com.br/artigos/201967069/ressocializacao-e-reinsercao-social>> acessado em 03 set. 2017
- PIMENTEL, Manoel Pedro. **O crime e a pena na atualidade**. São Paulo: revista dos tribunais, 1983.

PEREIRA, Ricardo. Entrevista concedida a Rebeca Ferreira. Brasília, em 13 set. 2017. Pr Marcos Pereira - Jesus Liberta Cura e Salva! (Completo em alta qualidade 480p). Disponível em < <https://www.youtube.com/watch?v=nZIHWRWK5-M>> acessado em 07 set. 2017.

REZENDE, Josimaber. **O reino e a igreja**: ministério urbano bíblico e equilibrado. Curitiba: intersaberes, 2017.

ROBALDO, José Carlos de Oliveira. **Direito Penal como ultima ratio** . Disponível em <<http://www.lfg.com.br>.> acessado em 07 de set. 2017

ROCHA, Ronaldo. Pastor Marcos Pereira acabou com a rebelião em São Luís. Disponível em <<https://ronaldorocha.wordpress.com/2010/11/09/pastor-marcos-pereira-acabou-com-a-greve-em-sao-luis/>> acessado em 07 set. 2017.

RUIVO, Marcelo Almeida. **O fundamento e as finalidades da pena criminal**. A imprecisão das doutrinas absolutas e relativas. Revista brasileira de ciências criminais. Vol. 121. São Paulo: Ed. RT, julho. 2014.

VELASCO, Clara; D'AGOSTINO, Rosanne; REIS, Thiago. **AM supera PE e lidera ranking de superlotação em presídios**; Brasil tem 270 mil presos acima da capacidade. Disponível <<http://g1.globo.com/politica/noticia/am-supera-pe-e-lidera-ranking-de-superlotacao-em-presidios-brasil-tem-270-mil-presos-acima-da-capacidade.gh>> acesso em 29 ago. 2017.

## **APÊNDICE: ESTREVISTA COM EX DETENTO E PASTOR GERALDO**

Entrevista realizada na igreja assembleia de Deus, núcleo Bandeirante. Presentes: Rebeca Ferreira, Isabella Lopes, Ricardo Andrade e Pastor Geraldo Júnior.

REBECA: o senhor ficou quanto tempo preso?

RICARDO ANDRADE: 11 anos. 9 anos em regime fechado e 2 anos domiciliar, em casa.

REBECA: isso aqui tudo na papuda?

RICARDO ANDRADE: um tempo na papuda e outro em Valparaíso.

REBECA: o senhor tinha quantos anos quando foi preso?

RICARDO ANDRADE: 20 anos

REBECA: qual foi o crime?

RICARDO ANDRADE: tentativa de homicídio

REBECA: antes do encarceramento, como que era a vida do senhor? Como o senhor se sentia em relação ao senhor mesmo? Quais eram as suas perspectivas? Grau de escolaridade?

RICARDO ANDRADE: eu fiz até a oitava série e ali ficou. Não tinha mais aquele foco de voltar aos estudos. Pois você acaba ficando um pouco antissocial. Fica Sem querer se envolver com a sociedade.

REBECA: o que levou o senhor a entrar no mundo da criminalidade? Teve outros crimes?

RICARDO ANDRADE: foi desde a infância. Cresci em colégio interno e teve aquele convívio com pessoas que já tenham se envolvido com essa vida. Colégio interno, casa de recuperação também.

REBECA: então o senhor já tinha ido para a casa de recuperação?

RICARDO ANDRADE: passei com 15 anos. Não tinha crack em Brasília, era merla. Depois o crack substituiu. Ai foi uma das primeiras drogas que me afundei. Com 14 – 15 anos.

REBECA: então o senhor começou nas drogas?

RICARDO ANDRADE: isso



REBECA: entendi. O senhor tinha alguma perspectiva de vida? Isso antes do encarceramento.

RICARDO ANDRADE: não eu não tinha perspectiva de vida assim. Pra mim eu vivia o presente. Pra mim a qualquer momento eu podia morrer, pelo fato de como a gente vive, todo fim de semana morre um amigo, um conhecido. A gente começa baixo. Roubando padaria, mercado, açougue o que for. Então a gente perde muito amigo. Tem segurança no mercado. Então a gente já esperava que em qualquer momento poderia morrer. Então se eu ganhasse ali 5 mil reais, vamos fazer uma festa agora, comprar droga. Viver o hoje. Amanhã, a gente sai e toma outro rumo. Isso era aos 16 anos, primeiro com roubos. Começa com mercadinhos e você vai aprendendo.

REBECA: entendi. Então o senhor começou bem cedo e foi por conta de companhia ne? Era roubo à mão armada ou era furto na calada da noite?

RICARDO ANDRADE: bem no início era só furto. Ai com 15 anos fui fazer meu primeiro assalto e fui preso. Ai eu fiquei meio traumatizado (risos). Ai apanhei o dia todo. Fui levado pro CAJE na asa norte. Eu passei a noite usando drogas no guará e roubei uma senhora indo pro trabalho. Com a bolsa e sai na bicicleta correndo. Ai os policiais me pegaram e foi o dia todo apanhando.

ISABELLA: eu ia perguntar a motivação. Era muito por causa da droga? Por causa de consumir?

RICARDO ANDRADE: era pra poder manter.

PASTOR GERALDO: basicamente a desestruturação familiar. Hoje o caje não existe mais. Eu fazia trabalhos lá. 80% dos meninos que conversávamos ali, não têm pai ou mãe. Ou então os pais estão presos. O caso do Andrade é diferente. Ele tem uma mãe.

RICARDO ANDRADE: fui criado depois de 12 anos com ela. Eu cresci em colégio interno, com mãe de criação.

PASTOR GERALDO: viu? A desestruturação familiar. Se você foi ver o núcleo do problema de cada um. Por exemplo, eu tive a oportunidade de conversar com um, uma vez nós fomos ao rio de janeiro e eu fui na comunidade da rocinha, e lá eu conversei com o "Nem", que era o traficante dono da rocinha. E eu tive a curiosidade de perguntar porque ele entrou na vida do tráfico, e ele falou: olha, eu precisei de dinheiro para o tratamento da minha filha e o Estado e hospitais não tinham remédio

e tudo. Ai eu comecei a trabalhar no tráfico, onde eu tive um dinheiro fácil. E no contexto foi apanhando dinheiro e depois não tinha como sair. Às vezes é um miolo onde você anda, onde a pessoa convive. Lá no caje mesmo, ou os irmãos tudo preso, não tem uma educação. Você vê, nas escolas públicas os alunos fazem o que querem. Na minha época mesmo, eu tenho 37 anos, a gente respeitava professor. Hoje, não se respeita mais professor. É aluno batendo no professor. Então é uma falta de estruturação familiar e falta de os pais cobrando os filhos. Hoje os pais deixam os filhos fazerem o que quiserem [...]. Hoje eu tenho aqui na igreja o Daniel, o pai dele dava tudo pra ele. E esse dar tudo pra ele o transformou num playboyzinho mala. Querir andar com arma, querer andar na boca de fumo, usar drogas. O pai dava tudo, mas nunca tinha tempo de chegar pro filho e fala: filho, está tudo bem? Então grande parte dos jovens rebeldes começa com a desestruturação familiar [...]

REBECA: então o senhor (Andrade) acha que o que levou o senhor a se enveredar por esse caminho foi uma questão familiar?

RICARDO ANDRADE: com certeza. A origem né.

ISABELLA: o senhor diria que tem a ver com as metas de sucesso, noção de sucesso pessoal partilhados pelo grupo, noções de valores do grupo, também estava na prática de crimes? Ser conhecido por essas práticas. O senhor acha que essas noções de sucesso impulsionaram o senhor?

RICARDO ANDRADE: sim. Impulsionaram. Aqui é uma comunidade né. Se alguém mata outro, vai ficar conhecido. Reconhecido como o assassino. Ai vai ter o temor.

PASTOR GERALDO: isso aí já é outro estagio, quando a pessoa está numa vida de criminalidade. Ai ele vai criando no mundo da criminalidade aquele certo respeito.

ISABELLA: metas paralelas a sociedade. Enquanto metas sociais o pai quer que o filho se forme. Isso é a meta partilhada? Aqui seria além da desestruturação familiar essas metas alternativas, como se fossem paralelas, o que as pessoas buscam como noção de vida, segurança, sucesso?

PASTOR GERALDO: depois da desestruturação familiar vem a revolta. A revolta de não ter um pai, a revolta de olhar pela janela, ver uma família estruturada e você não ter. você um menininho com um tênis bom e você não ter, ai ele fala: "vou roubar. Vou ter. mamãe não pode me dar". Ai vem um traficante e vai aliciar. Vai falar: "posso te dar o tênis. Vai lá e leva a droga." Ai quando ele é preso ele entra para a escola do

crime. Porque o cárcere você está ali preso por um roubo de celular junto com um homicida, e ele já planeja um assalto maior. E você já participa nessa quadrilha.

RICARDO ANDRADE: é uma faculdade do crime.

REBECA: o senhor acredita que nesses 9 anos que esteve lá dentro, fazendo uma breve explanação do que aprendemos na faculdade que é lindo: as finalidades da pena tem o objetivo de prevenir, punir e ressocializar. O que o senhor acha disso?

RICARDO ANDRADE: punir fisicamente você está sendo punido. Mas o psicológico é totalmente corrompido. Tem quem entra por Maria da penha, pois brigou com a mulher vai sair diferente. Coisas que ele nunca viu na vida vai ver ali. Aquele que cometeu um pequeno furto, por exemplo de uma furadeira do pedreiro vizinho. Ele vai sair da cadeia já com outra cabeça. Como assaltante. Eu entrei ali como meio criminoso. E com 6 anos eu tive o primeiro benefício, que é o galpão. Que é pior que o presídio. Esse galpão é conhecido como quartel general do crime. Você sai pra trabalhar e volta. O que eu me deparei é que me tornei uma pessoa fria. Se tiver um assalto, tem duas viaturas e um guardinha armado, eu pesava que eu poderia enfrentar sozinho. Não precisava de comparsas. Volta com a arma e tudo. A prisão me fez pessoa fria. Isso assim, antes. Porque ai vem o amor de Deus. Pois eu tinha perdido o amor. Você sai de lá assassino, rancoroso, sem medo de voltar pra lá de novo.

REBECA: como era o seu dia a dia na prisão? E cela? era cheia?

RICARDO ANDRADE: era. O máximo que eu já fiquei era com 120 pessoas. Já teve no caso de cela para 4 pessoas e estavam 15,16,18 pessoas. Uma das últimas que eu estive, em 2013 a cela era pra 10 pessoas. Mas tinham 35. Ai eu fui o último a entrar e não tinha lugar pra sentar. Cada cama tinha uns 3. Tudo quanto é classe. O trombadinha, o estelionatário... tudo lá.

ISABELLA: o senhor tinha acesso a algum atendimento médico lá?

RICARDO ANDRADE: tem. Precário, mas tem.

REBECA: alimentação, como era? O senhor tinha todas as refeições?

RICARDO ANDRADE: café, almoço e janta. Só a qualidade que não tinha.

ISABELA: você sentia a comida azeda as vezes?

RICARDO ANDRADE: sentia. Várias vezes.

REBECA: qual era o tratamento dos agentes penitenciários em relação ao senhor e aos demais presos? Era frio?

RICARDO ANDRADE: vai da pessoa. Tem alguns que eram educados e outros não. Eu já fui vezes pro castigo. Por tratar mal. Eu pensava: já estou aqui, o homicídio é previsto uns 30 anos, a tentativa era 10 anos. Eu ia ficar uns 10 anos preso. E você quer me tratar mal? A gente discutia. Mas nada fisicamente.

PASTOR GERALDO: na verdade o agente prisional trabalha num lugar oprimido, pesado, local que tem rato, barata, sofrendo ameaça, vários palavrões... então ele trabalha no vermelho, na tensão. Então o psicológico do profissional que trabalha, se não tiver bem ali, ele acaba descontando raiva. Ali tem dois tipos. O agente penitenciário, o que a maioria dos que ali estão, não tem o preparo pelo Estado, curso de formação, técnico. São pessoas que passaram no concurso público e já são lançadas sem um treinamento mais afundo. Nós temos, por exemplo, os sócios-educativos que foram nomeados e um mês depois já estavam trabalhando. Mulheres sem experiência. Então tem que ser pessoas com experiência. Não só quem precisa de um emprego. Você está trabalhando em um lugar perigoso. Pois ali pode ter uma rebelião e a pessoa coloca sua vida em risco. Antigamente tinham os policiais, que esses sim tinham preparo, pois tem curso de formação e tudo. Tinha um presídio lá o SIR, da papuda que são os policiais civis. Até pra nós, que somos religiosos, o tratamento é diferente. São pessoas mais bem preparadas. O que falta para os agentes mesmo é o preparo. Não só psicológico, mas de todos os lados. Por que queira ou não, estão trabalhando em ambiente muito pesado

ISABELA: você diria que sentia por parte dos agentes um interiorização desses jargões sociais como “bandido bom é bandido morto”, “delinquente”, “lugar de safado é na cadeia”. Esse revanchismo, como se fosse uma vingança social você estar lá?

RICARDO ANDRADE: ali te ajuda a te alimentar o ódio. Eu, que fiquei 10 anos preso. De você sair, ver um policial e querer mata-lo. Eu nem conheço, mas vou mata ele pois fique 10 anos alimentando o ódio. É uma bomba-relógio.

PASTOR GERALDO: sem contar que a família é esculachada. A família geral dos presos, de uma revista vexatória. Uma mãe, que tem que ficar nua e agachar. Essa revista vexatória faz com que a família já entre lá em cima e diga: “olha, eu fui humilhada lá em cima, fizeram isso comigo. “Eu já vi inúmeras vezes coisas acontecerem coisas terríveis e que trazem um pânico e esse pânico é levado para o preso que está ali e traz revolta. Até pra mim, que sou religioso, eles já chegaram pra

mim e falaram: por que é que tu não vai trazer palavra pra vítimas? Porque preso tem que se lascar, tem que morrer. Não tem jeito pra eles não!” ai eu já pego a bíblia e mostro outra coisa. A bíblia me fala outra coisa, em romanos 8. “E conhecereis a verdade e ela vos libertara”. E eu mostro para eles Ezequiel 7:23, quem construiu uma cadeia? O próprio Deus. A bíblia diz “Faze uma cadeia, porque a terra está cheia de crimes de sangue, e a cidade está cheia de violência.” Mas o mesmo Deus que mandou construir uma cadeia, mandou visitar o preso. Onde ele fala: “estive preso e não foste me ver”. Então a igreja tem como função visitar o preso. E eu como pastor, na nossa igreja a minha função não e só pastorear uma igreja, e sim ir a um hospital, a uma Cracolândia, ir numa boca de fumo, ir dentro do cárcere levar a palavra para o encarcerado. Eu acredito na recuperação de um encarcerado. Eu acredito que através do poder da palavra de Deus vai sim haver uma mudança. Eu tenho aqui comigo na igreja, ele não está aqui hoje pois está no galpão, um jovem que não tem pai ou mãe, se perdeu na criminalidade, os irmãos foram mortos. E eu sou a família dele. Ele me chama de pai, pastor. Porque ele não tem a quem recorrer. E ele fala pra mim: “pastor, se não fosse a tua palavra, o teu carinho, ia ter uma revolta dentro de mim. Ia ter uma vingança dentro de mim. De correr atrás de quem matou meus pais.” Mas eu mostrei a ele outro lado e disse a ele: “pode contar comigo, ainda que você não tenha seu pai ou sua mãe, Jesus é seu pai e mãe.”

REBECA: o senhor leu esse versículo a respeito da prisão. Qual que é o seu pensamento sobre a prisão? O senhor acha que ela deveria ser abolida?

PASTOR GERALDO: não. Tinha que ter. eu não compactuo com coisa errada. Tem que ser preso mesmo, tem que pagar, tem que ficar muito tempo preso mesmo. Eu só não concordo com maus tratos com familiares. Por exemplo, eu fui o idealizador aqui em Brasília, em 2015, eu consegui implantar a senha online. Eu, uma simples pessoa, não sou CNPJ, não sou ninguém importante. Apenas um simples pastor que ia dentro do cárcere, via as famílias ali dormindo numa fila, 24 horas antes de dar o horário da visita. Crianças, velho, debaixo de chuva. Eu filmava e olhava as crianças pequenas 3 horas da manhã numa fila e aquilo me doía. Como que o Estado não fez nada? Como o Estado não fazia nada? As pessoas abandonadas ali. Aquelas famílias. Mães pagando. Quem mais sofre não é o preso, mas a família. “Poxa! Às vezes eu não tive tempo de cuidar do meu filho. Estava trabalhando, era Diarista e agora ele aprontou e

eu tenho que visitar ele. Agora tenho que tirar um dia!” e outra, a visita é durante a semana. É vergonhoso para você sair mais cedo pra quem trabalha, pra poder visitar o filho preso.

RICARDO ANDRADE: muitos são demitidos.

PASTOR GERALDO: quando fala que está com filho preso, as pessoas tem medo. Não querem se aproximar. Acham que vão ter algum problemas. Eu consegui então, tirando fotos, apresentei na câmara legislativa provoqueei uma audiência pública e ali chamaram todos os interessados da época, secretário de segurança pública, sesip, diretores do presídio... eu mostrei ali vídeos e fotos: “olha o descaso do governo e Estado com essas famílias”. Mostrei que no Goiás tem o “vaptvupt”, que é onde você entrava na internet, pegava a senha e visitava o preso na hora marcada. No DF não! Tinha que dormir numa fila, dava 8 horas da manhã, abria o portão, tinha que sair correndo 1km, -4km até o presídio. As famílias tinham que correr pra pegar uma senha e esperar tudo de novo. Graças a Deus foi implantado, através dessa audiência pública, a senha online. Hoje, você faz o cadastro na SESIP e o familiar pega a senha e você já entra no horário marcado tudo certinho. Então o que falta hoje é o Estado fazer planos. Por exemplo, botar pra trabalhar, fica ali um monte de homem fumando cigarro, sem ter o que fazer. Colocar oficinas... A FUNAPE aqui tá muito abandonada. Não faz projetos bacanas, incentivo às empresas. Colocar esses homens pra quebrar pedra, pra arrumar carteira escolares, costurar, pra fazer alguma coisa. Se tiver empresas parceiras, com o incentivo do governo vai ajudar muito na ressocialização desses pesos. Pois eles ficam o dia todo ali sem fazer nada. (Andrade acena concordando com tudo). Só ficam conversando, maquinando. A partir do momento em que eles tem uma profissão... tem uns que chegam pra mim e eu peço o currículo. E eles falam:” eu só sei roubar, matar e destruir. Eu nunca tive uma profissão. Minha carteira de trabalho é branca.” ai eu tenho que encaminhar para um mercado de trabalho, mas como vou fazer isso? Se tiver ali o Estado investindo na qualificação, no estudo. Colocar regras no presídio. Como por exemplo: vocês vão acordar cedo, trabalhar, farão assim.... mas não. O Estado não faz. Chegando lá, tem cantina, cigarro, te tudo ali. Eles passam o dia ali sentado, tomando sol, fazem caminhada. Tinha que botar pra fazer alguma coisa

RICARDO ANDRADE: já era pra cortar isso aí. O cigarro.

REBECA: tem cigarro pra vender lá dentro?

RICARDO ANDRADE: sim. Vende cigarro lá.

REBECA: o senhor (Andrade) se sentia indigno diante da sociedade, enquanto preso? Como o senhor se sentia em relação as pessoas fora da prisão?

RICARDO ANDRADE: eu era um criminoso. Me sentia assim: “quando eu sair daqui, algo eu terei que fazer. Alguém vai pagar. A sociedade vai pagar de alguma forma. Ou no tráfico, ou no roubo.” Não pensava em voltar pra sociedade. Eu me enquadrava como criminoso. Eu era criminoso né.

REBECA: o senhor não pensava em sair e fazer uma faculdade, por exemplo?

RICARDO ANDRADE: não, não.

PASTOR GERALDO: não, porque ele não tinha conhecia ninguém que o orientasse e falasse que havia uma segunda opção. Não, a rede amigos dele eram 155,157. O que rouba.... Ele estava inserido naquele meio.

RICARDO ANDRADE: a mente está fechada naquilo li.

PASTOR GERALDO: é por isso que o trabalho da igreja é fisgar e mostrar o outro caminho. “Eu quero ser seu amigo, vamos andar juntos,”. Me diga com quem tu andas e direi quem tu és.

ISABELLA: o senhor diria que assimilou para si o rótulo de “delinquente” depois que foi preso?

RICARDO ANDRADE: com certeza. Tem uma frase e que lança no final do processo que diz: e lance o nome do réu no rol dos culpados. Ali decretou, já era. Sou criminoso. Saindo dali, só o crime que espera.

REBECA: e o que o senhor pensa sobre a pena de prisão? O senhor acha que deve existir? Deveriam ter outras medidas? O senhor acha que resolve?

RICARDO ANDRADE: eu cometi um erro, tive que pagar. Que vai resolver, não.

REBECA: o senhor falou sobre todas essas questões familiares, crimes, prisão... qual foi o ponto de virada? O que é que mudou?

RICARDO ANDRADE: jesus. Deus

REBECA: o senhor encontrou com Jesus fora da prisão?

RICARDO ANDRADE: não. Foi dentro da prisão.

REBECA: quem que te falou sobre ele?

RICARDO ANDRADE: como o pastor Geraldo, tem alguns da igreja que fazem trabalho prisional. Tanto no Goiás, quanto no DF. Tem alguns que entram lá dentro, alguns pela grade... sempre levam louvores, palavra de Deus. Eles deixavam bíblia. Eu louvo muito a Deus pois lá sempre tinha bíblia. Então num momento em que eu não estava usando droga, fumando maconha, tomando comprimido pra dormir pra passar o tempo, rupinol e outros e cigarro, naqueles momentos então eu pegava a bíblia para ler. Ai, com 5 anos preso, já revoltado com a vida, teve uma confusão na cela, e arma lá é faca. Eu aprendi, que para me defender, tinha que arrumar uma faca. Comprar ou tirar de um ferro. Quem tem uma faca é o cara. Ai teve uma briga, eu ia matar eles ou eles me matavam. E 5 anos preso, os amigos já esquecem, a família também... só sobra a mãe. Então várias vezes, minha mãe entrava chorando por ter sido humilhada. Já era idosa, 60 anos. E isso trazia revolta. Afinal, eu era filho único e trazendo esse sofrimento para minha mãe. E quando foi numa dessas noites de briga, em 2007, eu comecei a falar com Deus: “Deus, eu estou cansado. Já estou há 5 anos preso.” Ali na cela tinha 16 pessoas e eu fui ao banheiro, me ajoelhei e comecei a chorar. Que é algo que você não vê muito, as pessoas chorando. Pois o amor acaba e se transforma em ódio. Todos os dias eu era alimentado com: “eu matei tantos”, “eu roubei isso” ... todo dia, eu acordava e no café da manhã o outro contava dos testemunhos do mal. Ai nesse dia eu fui ao banheiro e comecei a chorar igual criança. Ninguém vendo, liguei a agua e comecei a chorar e falando que já não aguentava mais. E naquele momento, algo sobrenatural aconteceu na minha vida. Houve uma conversão na minha vida ali naquele banheiro. E eu já saí dali uma nova pessoa.

PASTOR GERALDO: a igreja inseriu um curso teológico que ensina, inclusive, que o maior é o menor. Que não devem se preocupar em serem pastores ou terem cargos. Mas sim em ser servo.

ISABELLA: esse momento de marco ao encontrar Deus e a fé, você diria que isso mexeu com os alicerces da sua identidade, que você mesmo atribuía a si, de “delinquente” “criminoso”, “incorrigível”, de pessoa que nasceu para o crime. Você acha que isso mudou dentro de você? Você acha que a fé deu um “start”?

RICARDO ANDRADE: foi a fé e o sobrenatural. Às vezes a gente não consegue descrever. Pois é um milagre. Não tem como explicar. Como por exemplo o morto ressuscitar.



ISABELLA: como você explicaria essa mudança na sua identidade, o que você sentiu? Você era o que e passou a ser o que?

RICARDO ANDRADE: é como as palavras de um milagre de Jesus. Da água pro vinho, mas no meu caso foi do vinho pra água. Ai nessa mesma noite, eu peguei a bíblia e Deus falou comigo. Em Isaías 49 do versículo 1 ao 7: Escutem-me, vocês, ilhas; ouçam, vocês, nações distantes: Antes de eu nascer o Senhor me chamou; desde o meu nascimento ele fez menção de meu nome. Ele fez de minha boca uma espada afiada, na sombra de sua mão ele me escondeu; ele me tornou uma flecha polida e escondeu-me na sua aljava. Ele me disse: "Você é meu servo, Israel, em quem mostrarei o meu esplendor". Mas eu disse: "Tenho me afadigado sem qualquer propósito; tenho gasto minha força em vão e para nada. Contudo, o que me é devido está na mão do Senhor, e a minha recompensa está com o meu Deus". E agora o Senhor diz, aquele que me formou no ventre para ser o seu servo para trazer de volta Jacó e reunir Israel a ele mesmo, pois sou honrado aos olhos do Senhor, e o meu Deus tem sido a minha força; ele diz: "É coisa pequena demais para você ser meu servo para restaurar as tribos de Jacó e trazer de volta aqueles de Israel que eu guardei. Também farei de você uma luz para os gentios, para que você leve a minha salvação até aos confins da terra". Assim diz o Senhor, o Redentor e o Santo de Israel, àquele que foi desprezado e detestado pela nação, ao servo de governantes: "Reis o verão e se levantarão, líderes verão e se encurvarão, por causa do Senhor, que é fiel, o Santo de Israel, que o escolheu".

Aí foi como se Deus já estivesse falando comigo. Que me escolheu no ventre da minha mãe. Eu comecei a entender que ele sempre me protegeu. Ele colocou em mim que eu era o seu servo. Foi algo sobrenatural. Eu não sabia nada de Deus e comecei a ler a bíblia e aprender sobre ela. E os primeiros 5 anos eu tentava fugir e ia pro castigo. Tentava fazer buraco e nunca conseguia. Ai quando eu aceitei a palavra, aceitei a fé, eles me transferiram de cela. Aí veio um pessoas que era assaltante de banco e me convidaram para fugir com eles. Mas eu disse que não iria, pois já estava com Deus. Em 1 mês eles trouxeram umas serras, umas coisas e por volta das 23hrs eles foram embora, deixando o buraco aberto.

ISABELLA: e você não foi?

RICARDO ANDRADE: não fui. Todos estavam esperando eu ir. O pessoal que não acreditava em Deus me disseram que acreditavam que eu ia. Mas eu falei: eu realmente me converti.

ISABELLA: então o senhor diria que a fé te trouxe a convicção de que a sua vida sempre teve um propósito? Isso quebrou com aquilo que tinha sido atribuído a você? te trouxe uma nova missão de vida?

RICARDO ANDRADE: isso. De fazer uma missão e levar a palavra do SENHOR. Embora eu não soubesse como fazer isso, comecei a ler a bíblia e livros. Aprendi aos pouquinhos em como evangelizar. Eu me chamava nego mola. Aí eu falei: nego mola morreu, agora apóstolo Andrade (risos). Fiquei dois meses pedindo pra ser chamado de apóstolo. É que foi um sobrenatural tão grande, que eu me comparei ao apóstolo Paulo. Até hoje sou muito fã do apóstolo Paulo. Pois Deus o chamou pelo nome: "Saulo, Saulo".

REBECA: então o senhor trocou o nome? Pois lá dentro tinha um apelido, mas após sua conversão, teve uma mudança até no nome?

RICARDO ANDRADE: é.

PASTOR GERALDO: quando há a conversão, a primeira coisa que os meninos querem é que aquele velho nome/apelido seja enterrado e o chamem pelo nome mesmo. Ricardo Andrade. O mola morreu.

REBECA: e onde vocês se conheceram?

PASTOR GERALDO: na realidade eu o conheci aqui na comunidade. Um traficante aqui veio e falou: "pastor, tem aqui um rapaz que eu conheço que dava muito trabalho. E agora ele está na igreja. Eu queria que o senhor conhecesse o trabalho dele. Ai me entregou o CD dele, contando o testemunho. Ai o convidei pra vir aqui na igreja dar o testemunho dele e ai foi um grande amor.

RICARDO ANDRADE: é o mesmo ministério né. De amar os encarcerados.

REBECA: então o senhor continua indo aos presídios para pregar?

PASTOR GERALDO: não no DF, pois quem é ex regresso não pode entrar. Pois eles entendem que se você já foi preso ou tiver um parente preso, você vai levar alguma informação. Por isso tem poucos religiosos que fazem esse trabalho. Pois há muita burocracia para entrarmos lá.

REBECA: antes o senhor delinquia, era inimigo da sociedade. Agora, quais as mudanças na sua vida?

RICARDO ANDRADE: em 2013 eu saí, acabei minha pena total. Eu entrei na igreja. Falei que tinha saído no dia anterior da prisão e era obreiro lá na cadeia. Então eu já entrei num grupo de oração.

REBECA: e foi bem aceito pela igreja?

RICARDO ANDRADE: sim! Fui bem aceito. Geralmente o pessoal da igreja tem essa visão de acreditar no milagre. Só acredita quem crer num milagre. Fisicamente você não acredita. Minha família está aos poucos acreditando. Pois cada dia que passa, eu tenho que provar pra mim mesmo e as pessoas vão vendo através dos frutos. Eu tinha parado na oitava série. Aí me formei na escola, arrumei um emprego em uma faculdade. Tudo dentro da igreja.

[...]

RICARDO ANDRADE: Deus é tão bom que mudou até gíria, forma de falar, de andar... então nem acreditam que eu passei pela cadeia.

[...]

RICARDO ANDRADE: a pessoa dentro da igreja que me arrumou trabalho. Que me indicou.

[...]

RICARDO ANDRADE: teve um trabalho, que o gerente reuniu os funcionários e falou sobre minha prisão. Todos o acharam louco. Pois era um emprego que mexia com dinheiro. O pessoas ficou meio tenso. No decorrer do tempo, eu acabei ficando como gerente. Então passava muito dinheiro por mim. Eu acabei tendo um cargo de confiança. Mesmo diante do lugar que eu vim

REBECA: pastor, por que o senhor se dedica a pessoas “irrecuperáveis”?

PASTOR GERALDO: pois a própria bíblia fala, jesus fala: “estive nu e não me vestisse, estava enfermo e não visitaste, estava preso e não fostes me ver.” Aí os discípulos perguntaram: “quando aconteceram essas coisas?” e ele respondeu:” todos os meus pequeninos que vocês deixaram de fazer essas coisas, deixaram de fazer comigo”. O jesus que eu prego veio para salvar o que está perdido. A prostituta, o drogado, o traficante, o presidiário... eu vivo esse evangelho: salvar aquele que está perdido.

Então aonde que eu vou buscar almas para Cristo? Onde estiverem. Numa boca de fumo, no cárcere...

[...]

PASTOR GERALDO: meu culto é dentro do pátio. Eu me misturo com os presos. Coloco uma roupa toda branca pra poder entrar e levar a palavra. O que me motiva é fazer o ide de Cristo. Levar a palavra do Senhor. Em João 8:32 diz: “e conhecereis a verdade e ela vos libertará”. Eu tenho um número que a cada 10 presidiários, 3 nós conseguimos mostrar um novo caminho. E a minha maior alegria é poder ver homens que outrora roubava, traficava, aprontava, hoje casado. Ele (Ricardo) está casado, está com a vida estruturada. Eu estou dando a minha contribuição. E outros homens que chegam para mim e falam: “poxa pastor, obrigado por acreditar em mim”. Isso ai é meu maior prazer. Em ajudar.

REBECA: e o senhor tem medo?

PASTOR GERALDO: não. Pois quando você aceita Jesus verdadeiramente, a Bíblia diz que não cai uma folha que não seja da permissão de Deus. Então eu não tenho medo. Na verdade, eles quem tem medo de mim. Não porque eu sou brabo ou alguma coisa, mas eles tem medo pelo que está dentro de mim, que é o Espírito Santo. Quando você tem uma certeza do Deus que você serve, você pode fazer coisas que nem imagina. Hoje eu vou a uma boca de fumo e prego a palavra e todos ali me respeitam. Não porque eu sou o pastor, mas porque eles me veem como um homem de Deus. Quando você é um cristão verdadeiro, você pode entrar em qualquer lugar, seja lá qual for. Pois você sabe que o Deus que você serve é maior que qualquer um que ali está. E se Deus me chamou, ele é comigo. Eu nunca tive medo. Já participei de rebelião, 18 mortos, 3 decapitados. O secretário de segurança perguntou pra mim qual era o curso de segurança que eu tinha. Eu falei que aquele que está comigo é maior que aquele que está com eles. Então eu sei em quem eu tenho crido, no Deus que eu sirvo. E outra que no presídio, o pastor, padre, seja lá o religioso que for, que vai levar a palavra de Deus é respeitado. Não é isso Andrade?

RICARDO ANDRADE: há uma conduta de não ter nem briga no dia de culto religioso.

PASTOR GERALDO: até se estiver sem camisa, eles colocam. Se falam palavrão, no dia eles não falam. Isso pois há um código de ética lá dentro. “O pastor chegou”. Então

eles espeitam muito. Pois se não respeitarem, depois são castigados com surra ou até com more. Pois desrespeitaram o homem de Deus.